



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4883 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 232

PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	06
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	08
CÂMARAS CÍVEIS.....	08
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	21
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
JUIZADO ESP. CÍVEIS E CRIMINAIS.....	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	28
PROCESSO CÍVEL	46
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	48
CRIME	120

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	121
CRIME	158

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	160
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	162
INTERIOR	169
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	188
JUSTIÇA DO TRABALHO	188
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL.....	189
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

230

DECRETO JUDICIÁRIO N°
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei e tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 78652/97, resolve

DETERMINAR

a alteração nos respectivos assentamentos funcionais, do nome da
Doutora MARCELISE LORITE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara
Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, para que dos
mesmos passe a constar como MARCELISE WEBER LORITE.

Curitiba, 23 de abril de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N° 0887

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que
lhe são conferidas, resolve "ad referendum" do
egregio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor AIRVALDO NATAL STELA ALVES, Juiz do Tribunal de
Alçada, para substituir o Desembargador Altair Ferdinando
Patitucci, membro deste Tribunal, a partir de 14 de abril do ano em
curso, durante o período de licença especial.

Curitiba, 23 de abril de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARYC NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dra. MARGARET NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretor Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL EM QUE SE REUNE

1ª CAMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappas - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3% feiras do mês

2ª CAMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Afair Puccio

Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 4% feiras do mês

3ª CAMARA CÍVEL

Des. Abraham Miguel - Presidente

Des. Sílvia Wolff

Des. Luiz Penotti

Des. Jesus Sarto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3% feiras do mês

4ª CAMARA CÍVEL

Des. Wilson Rebæk - Presidente

Des. Trovão Neto

Des. Wanderlei Resende

Des. Octavio Valeixo

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4% feiras do mês

5ª CAMARA CÍVEL

Des. Accioly Cambi - Presidente

Des. Antonio Gomes da Silva

Des. Fleury Fernandes

Des. Cyro Crème

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3% feiras do mês

6ª CAMARA CÍVEL

Des. Accioly Cambi - Presidente

Des. Newton Luz

Des. Teimo Cheren

Des. Vidal Coelho

Des. Jesus Sarto

— Sala "Des. Clóvario Portugal" - Primeira e terceira 5% feiras do mês.

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Abraham Miguel - Presidente

Des. Sydney Zappas

Des. Ulysses Lopes

Des. Vidal Coelho

Des. Pacheco Rocha

Des. Sidnei Zappa

Des. Trovão Neto

Des. Wanderlei Resende

Des. Octavio Valeixo

Des. Vidal Coelho

Des. Jesus Sarto

— Sala "Des. Clóvario Portugal" - Segunda e quarta 5% feiras do mês.

III GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Accioly Cambi - Presidente

Des. Antônio Carlos Schiebel

Des. Newton Luz

Des. Teimo Cheren

Des. Vidal Coelho

Des. Fleury Fernandes

Des. Cyro Crème

Des. Antonio Gomes da Silva

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5% feiras do mês

1ª CAMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clóvario Portugal Neto

— Sala "Des. Costa Barros" - 5% feiras do mês

2ª CAMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento
Des. Osiris Fontoura
Des. Moacir Guimarães
Des. Clóvario Portugal Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5% feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento

Des. Osiris Fontoura

Des. Moacir Guimarães

Des. Clóvario Portugal Neto

Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Costa Pinto"

4% feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly

Des. Nunes do Nascimento

Des. Clóvario Portugal Neto

Des. Sidnei Zappa

Des. Tadeu Costa

Des. Trotto Telles

Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clóvario Portugal" - Primeira e terceira 4% feiras do mês

TRIBUNAL DE ALÇADA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX: Disponibilidade: 252-7254
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS

DR. RONALD SCHULMAN

Sala "Des. Aurelio Feijó"

TERÇAS-FERIAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

DR. HEITOR LEITE

DR. CRISTO PERERA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FERIAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUIMARÃES

DR. LIDIO JR. DE MACEDO

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FERIAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUIMARÃES

DR. LIDIO JR. DE MACEDO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUIMARÃES

DR. LIDIO JR. DE MACEDO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUIMARÃES

DR. LIDIO JR. DE MACEDO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

Sexta Câmera Cível

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUIMARÃES

DR. LIDIO JR. DE MACEDO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FERIAS

DR. OSIRI GONÇALVES - Presidente

DR. LIDIO JR. DE MACEDO

DR. CELSO GUIMARÃES

DR. LIDIO JR. DE MACEDO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FERIAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUIMARÃES

DR. LIDIO JR. DE MACEDO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

3ª E 7ª QUARTAS-FERIAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUIMARÃES

DR. LIDIO JR. DE MACEDO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FERIAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUIMARÃES

DR. LIDIO JR. DE MACEDO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

5º GRUPO - 5ª CÂMARA CRIMINAL

5ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

6º GRUPO - 6ª CÂMARA CRIMINAL

6ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

7º GRUPO - 7ª CÂMARA CRIMINAL

7ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

8º GRUPO - 8ª CÂMARA CRIMINAL

8ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

9º GRUPO - 9ª CÂMARA CRIMINAL

9ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

10º GRUPO - 10ª CÂMARA CRIMINAL

10ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

11º GRUPO - 11ª CÂMARA CRIMINAL

11ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

12º GRUPO - 12ª CÂMARA CRIMINAL

12ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

13º GRUPO - 13ª CÂMARA CRIMINAL

13ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

14º GRUPO - 14ª CÂMARA CRIMINAL

14ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

15º GRUPO - 15ª CÂMARA CRIMINAL

15ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

16º GRUPO - 16ª CÂMARA CRIMINAL

16ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

17º GRUPO - 17ª CÂMARA CRIMINAL

17ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

18º GRUPO - 18ª CÂMARA CRIMINAL

18ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

19º GRUPO - 19ª CÂMARA CRIMINAL

19ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

20º GRUPO - 20ª CÂMARA CRIMINAL

20ª CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FERIAS

21º GRUPO - 21ª CÂMARA CRIMINAL

2

tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 05 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

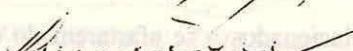
PORTARIA N° 0891

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23754/97, resolve

CONCEDER

à Doutora CARMEN LUCIA DE ALMEIDA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias, alusivas ao 1º período de 1997, a partir de 05 de maio do ano em curso.

Curitiba, 23 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

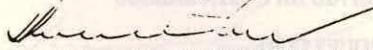
PORTARIA N° 0892

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25488/97, resolve

CONCEDER

ao Doutor CESAR AUGUSTO BOCHNIA, Juiz de Direito da Comarca de Salto do Lontra, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 07 e 08 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

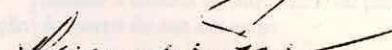
PORTARIA N° 0893

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28075/97, resolve

CONCEDER

à Doutora DENISE ANTUNES, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pato Branco, licença para tratamento de saúde, nos dias 31 de março e 01 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N° 0894

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27477/97, resolve

CONCEDER

à Doutora SONIA LEIFA YEH, Juíza de Direito da Comarca de Cândido de Abreu, licença para tratamento de saúde no dia 12 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N° 0895

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22348/97, resolve

CONCEDER

à Doutora LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, Juíza de Direito da Comarca de Faxinal, trinta (30) dias de férias, alusivas a um período de 1995, a partir de 22 de abril do ano em curso.

Curitiba, 23 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N° 0896

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15708/97, resolve

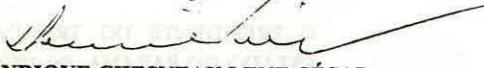
I - CONCEDER

ao Doutor HAMILTON MUSSI CORRÊA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1991, a serem usufruídos a partir de 22 de abril do ano em curso.

II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País no período supracitado, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judicárias do Estado.

Curitiba, 23 de abril de 1997.

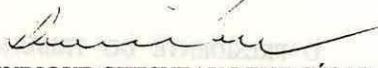

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente
 PORTARIA N° 0897

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8489/97, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ATHOS PEREIRA JORGE JÚNIOR, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, a se afastar do País durante suas férias, a partir de 05 de maio do ano em curso, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judicárias do Estado.

Curitiba, 23 de abril de 1997.

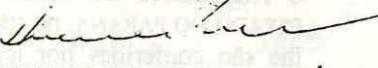

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente
 PORTARIA N° 0898

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28074/97, resolve

AUTORIZAR

o Doutor BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Toledo, a celebrar o casamento de Johnny Marcos Fischer e Sandra Inês Teichmann, a realizar-se no dia 03 de maio do ano em curso.

Curitiba, 23 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente
 PORTARIA N° 0899

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28077/97, resolve

AUTORIZAR

o Doutor AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Carlópolis, a se afastar do exercício de suas funções no dia 29 de abril do ano em curso.

Curitiba, 23 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
 Presidente
 PORTARIA N° 0900

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28672/97, resolve

AUTORIZAR

os Juízes abaixo relacionados a se afastarem do exercício de suas funções no período de 23 a 27 de abril do ano em curso, para participarem do CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO COMUNITÁRIO E DO MERCOSUL, em Foz do Iguaçu:

Doutor ANTENOR DEMETERCO JÚNIOR

Doutora ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO

Doutor CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA

Doutora EULÁLIA NALEVAIKO

Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA

Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA

Doutora LENICE BODSTEIN

Doutor VALTER RESSEL

Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS

Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA

Doutor LUIZ FERNANDO TOMAZI KEPPEN

Doutor RENATO BRAGA BETTEGA

Doutor CLAYTON REIS

Doutor JOSÉ MOLTENI FILHO

Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS

Doutor ROBSON MARQUES CURY

Doutor PAULO HABITH

Doutor GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV

Doutor RUY FRANCISCO THOMAZ

Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO

Doutor EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO

Doutora LÍDIA MATIKO MAEJIMA

Doutora MÁRCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA

Doutora ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS

Doutora MARISTELA ANDRADE DE CARVALHO

Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI

Doutora PRISCILA GAVANSKI ARAÚJO

Doutor WALTER LIGEIRI JÚNIOR

Doutor ANTONIO CARLOS CHOMA

Doutora TEREZINHA RIBEIRO RUZZON

Curitiba, 23 de abril de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

PORTARIA N° 0901

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO LUIS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Doutor Airvaldo Natal Stela Alves, Juiz do Tribunal de Alçada, a partir de 14 de abril do ano em curso, durante o período de convocação no Tribunal de Justiça.

Curitiba, 23 de abril de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
PresidentePODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 0902

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados para:

Doutora MARLI TEREZINHA PEREIRA Juiz de Direito da Comarca de Wenceslau Braz	atender a Comarca de Siqueira Campos, a partir de 07 de abril do ano em curso, em virtude do afastamento do Juiz de Direito Titular e encontrar-se em licença paternidade o Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária
Doutor ORESTES DILAY Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Capital	atender a Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba, no dia 09 de abril do ano em curso, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular

Curitiba, 23 de abril de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N° 0903

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados para:

Doutor JOÃO FRANCISCO MORIMOTO	atender a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Fórum
--------------------------------	--

Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marialva	Extrajudicial da mesma Comarca, nos dias 19, 20 e 21 de março do ano em curso, em virtude de licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular
Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina	exercer a função de Diretor do Fórum da mesma Comarca, a partir de 31 de março do ano em curso, durante o período de férias do Juiz Diretor - Doutor Toshiharu Yokomizo
Doutora LENICE BODSTEIN Juíza de Direito Substituto da 4ª Seção Judiciária, com sede na Capital	atender a Central de Inquéritos, no período de 18 a 26 de março do ano em curso

Curitiba, 23 de abril de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 0904

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25597/97, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, Juiz de Direito Substituto da 10ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos abaixo relacionados, em trâmite pela 20ª Vara Cível da mesma Comarca:

Autos n°	Ação	Partes
887/92	Embargos à Execução	Engepasa - Engenharia do Pavimento S/A x PG Campos e Cia. Ltda
572/95	Embargos à Execução	Cidalita de Campos Hidalgo x Banco do Brasil S/A
773/95	Ordinária	Kemal Doit x Banco Itaú S/A
830/93	Despejo	Deude Marcelino de Almeida x Clínica de Psicologia São J. das Tadeu
103/96	Despejo	João Vechionne x Laercio Rodrigues
446/96	Despejo	Antonio Cardoso x Omar F. de Carvalho Abad
929/96	Despejo	Eugenio Carlos Eckelberg x Olímpio Lima Jatobá
030/96	Cautelar Inominada	Interfac - Fomento Mercantil Fiat Leasing Arrendamento Mercantil
284/95	Cautelar Inominada	Moacyr Alves de Almeida e Outra x Serasa - Centralização de Serviços
274/96	Mandado de Segurança	Leonardo Eugenio E. Garrido e Sonia Maria Trindade Malafaya
770/92	Consignação em Pagto.	Irmãos Fujimara Ltda x Josephina M. Franzoloso
768/96	Consignação em Pagto.	Gustavo Alves de Souza x Casaprina Engenharia Itda.
873/94	Cobrança	Caixa de Previdência dos Func. Banco do Brasil Barbara Lia Soares
991/94	Cobrança	Condomínio Edifício Japura x Porfírio Risden Fortes

Curitiba, 23 de abril de 1997.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR

Presidente

PORTARIA N° 0905

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o

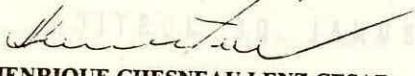
contido no protocolado sob nº 27478/97, resolve

PORTARIA Nº 0908

DESIGNAR

o Doutor MARCELO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para realizar o julgamento dos autos sob nº 71/94, afeto ao Tribunal do Júri da Comarca de Barracão, sendo réus Joel Vieira Telles, Antoninho Carlos Lemes da Silva e Sérgio Gularte.

Curitiba, 23 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

PORTARIA Nº 0906

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27866/97, resolve

DESIGNAR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24752/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor DEVANIR MANCHINI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial deixada de gozar e relativa ao período compreendido entre 10.01.91 e 13.07.95, antecipado pela Portaria nº 547/91, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO Nº 016/97

Protocolo n. 95.418/96 - Requisitante: Juizo de Direito 3a. Vara da Fazenda Pública . - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação de Revisão de Pensão n. 10.143/92. - Interessados: ADA VASQUES MOURA ,adv. Dr. Edilário Rogério de Abreu e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Marcos Ruy F. de Macedo. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 95.418/96), em que é interessada ADA VASQUES MOURA, pelo valor de R\$ 7.896,26 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), conforme cálculos datados de 26 de fevereiro e 19 de março de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante ; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 14 de abril de 1997. Presidente.

Protocolo n. 04.660/97. - Requisitante: Juizo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Anulatória n. 9.692/91 - Interessados: ULTRAFERTIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES, adv. Dra. Josiane Trinkel e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 04.660/96), em que é interessada ULTRAFERTIL S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES, pelo valor de R\$ 465,24 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme cálculo de fls. 22/23 e 25, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV - Publique-se. V - Intime-se. Curitiba, 03 de abril de 1997. Presidente, em exercício.

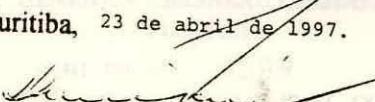
Protocolo n. 92.666/96 - Requisitante: Juizo de Direito da 1a. Vara da fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação Ordinária n. 30.216/93. Interessados: DÉBORA MORAES DA SILVA, adv. Dr. Marco Antonio de Souza e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Arnaldo Alves de Camargo Neto. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 92.666/96), em que é interessada DÉBORA MORAES DA SILVA, pelo valor de R\$ 5.204,45 (cinco mil, duzentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de abril de 1996, porque devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Curitiba, 04 de abril de 1997. Presidente.

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO Nº 016/97

Protocolo n. 28.662/96 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Civil da Comarca de Terra Roxa. - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Indenização n. 182/87. - Interessados: ANA MARIA MASSARE DA CUNHA E OUTROS ,adv. Dr. Luiz Carlos Fabris e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ, adv.

a Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA, Juíza de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos sob nº 1331/96, em que é requerente Ledy Torres de Almeida e requerido Encol S.A., em trâmite pela 17ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular - Doutor Luiz Taro Oyama.

Curitiba, 23 de abril de 1997.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR
Presidente

Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 28.662/96), em que são interessados ANA MARIA MASSARE DA CUNHA E OUTROS, pelo valor de R\$ 46.269,81 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme cálculos datado de 28 de novembro de 1995, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculto "ad cautelam", no que possa interessar à hidigidez do cálculo; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Vista à dota Procuradoria Geral de Justiça; IV - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; V - Publique-se; VI - Intime-se. Curitiba, 1º de julho de 1996. Presidente em exercício.

Protocolo n. 28.663/96. - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Cível da Comarca de Pitanga. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Indenização n. 97/89 - Interessados: ADALBERTO BECHER, S/M E OUTROS, adv. Dr. Joel Macedo Soares Pereira Júnior e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 28.663/96), em que são interessados ADALBERTO BECHER e outros, pelo valor de R\$ 7.193,80 (sete mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme cálculo datado de 28 de junho de 1995, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se. V - Intime-se. Curitiba, 10 de setembro de 1996. Presidente.

Protocolo n. 63.036/96 - Requisitante: Juizo de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Guarapuava. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Reparação de Danos n. 92/93. Interessados: PAULO SERGIO PADILHA, adv. Dr. Luiz A. Bianco e o MUNICÍPIO DE PITANGA, adv. Dr. Repres. legal o Sr. Pref. Munic. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 63.036/96), em que é interessado PAULO SERGIO PADILHA, pelo valor de R\$ 5.259,40 (cinco mil, duzentos e Cinquenta e nove reais e quarenta centavos), conforme cálculo datado de 30 de julho de 1996, porque devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Curitiba, 11 de setembro de 1996. Presidente.

Protocolo n. 10.290/97 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Cível da Comarca de Porecatu. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça - Referência: Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 053/93. - Interessados: AURASILIANICELLI RODINI, adv. Dr. Ademar Barros e o MUNICÍPIO DE PORECATU, adv. Dr. Luiz Rubens dos Reis. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 10.290/97), em que é interessado AURASILIANICELLI RODINI, pelo valor de R\$ 6.147,81 (seis mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme cálculo datado de 16 de fevereiro de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 04 de abril de 1997. Presidente em exercício

Protocolo n. 10.291/97 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Cível da Comarca de Porecatu. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça - Referência: Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 126/93. - Interessados: MARIA ISABEL PADUANELO FERRAREZE, adv. Dr. Lourival Theodoro Moreira e o MUNICÍPIO DE PORECATU, adv. Dr. Alfredo Nicolino Rodini. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 10.291/97), em que é interessada MARIA ISABEL PADUANELO FERRAREZE, pelo valor de R\$ 6.665,84 (seis mil, secentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 13 de março de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 04 de abril de 1997. Presidente em exercício

Protocolo n. 5.446/97 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Cível da Comarca de Santo Antônio da Platina. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização sob nº 305/91. - Interessados: ORLANDO LARANJO QUADROS E S/M, adv. Dr. Benedito Cardoso Silveira Júnior e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PR-DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 5.446/97), em que são interessados ORLANDO LARANJO QUADROS E SUA MULHER, pelo valor de R\$ 36.971,78 (trinta e seis mil novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 30 de agosto de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 03 de abril de 1997. Presidente em exercício

Protocolo n. 4.417/97 - Requisitante: Juizo de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Cascavel. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Indenização nº 290/88. Interessados: EUCLIDES JOSÉ FORMIGHIERI, adv. Dr. Roberto Wypych Júnior e o MUNICÍPIO DE CASCAVEL, adv. Dr. Representante legal o Senhor Prefeito Municipal. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 4.417/97), em que é interessado EUCLIDES JOSÉ FORMIGHIERI, pelo valor de R\$ 277.804,45 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 28 de fevereiro de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do

artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Em 04 de abril de 1997. Presidente em exercício.

Protocolo n. 10.287/97 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Cível da Comarca de Porecatu. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Execução de Título Extrajudicial n. 131/93. Interessados: PAULO DOS SANTOS SILVA, adv. Dr. Ademar Barros e o MUNICÍPIO DE PORECATU, adv. Dr. Luiz Rubens dos Reis. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 10.287/97), em que é interessado PAULO DOS SANTOS SILVA, pelo valor de R\$ 1.124,93 (hum mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), conforme cálculo datado de 26 de fevereiro de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 04 de abril de 1997. Presidente em exercício.

Protocolo n. 10.289/97 - Requisitante: Juizo de Direito da Vara Cível da Comarca de Porecatu. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Execução de Título Extrajudicial n. 044/93. Interessados: DEJALMA SANTOS RUIVO MINERVINO, adv. Dr. Ademar Barros e o MUNICÍPIO DE PORECATU, adv. Dr. Luiz Rubens dos Reis. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 10.289/97), em que é interessado DEJALMA SANTOS RUIVO MINERVINO, pelo valor de R\$ 749,39 (setecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme cálculos datados de março e junho de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante. IV - Publique-se. V - Intime-se. Em 04 de abril de 1997. Presidente em exercício.

Protocolo n. 43.113/97 - Requisitante: Juizo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Revisão de Pensão nº 10.766/92. Interessados: CECILIA DE MEDEIROS MORAES, adv. Dr. Márcio André Medeiros Moraes e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 43.113/97), em que é interessada CECILIA DE MEDEIROS MORAES, pelo valor de R\$ 39.148,83 (trinta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme cálculos datados de 11 e 12 de junho de 1996, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculto "ad cautelam", no que possa interessar à hidigidez do cálculo; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Vista à dota Procuradoria Geral da Justiça IV - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante; V - Publique-se; VI - Intime-se. Em 27 de junho de 1996. Presidente.

Protocolo n. 28.045/96 - Requisitante: Juizo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Mandado de Segurança n. 8.813/90. Interessados: JOSÉ FERNANDO BUSNARDO DE MELLO E OUTROS, adv. Dr. Lenir Gonçalves da Silva e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 28.045/96), em que são interessados JOSÉ FERNANDO BUSNARDO DE MELLO e outros, pelo valor de R\$ 10.863,84 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 31 de maio de 1996, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculto "ad cautelam", no que possa interessar à hidigidez do cálculo; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Vista à dota Procuradoria Geral da Justiça; IV - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante. V - Publique-se. VI - Intime-se. Em 27 de junho de 1996. Presidente.

Protocolo n. 42.104/96 - Requisitante: Juizo de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação Ordinária n. 11.377/89. Interessados: AGOSTINHO BIAZOTTO, S/M E OUTROS adv. Dra. Maria Apparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 42.104/96), em que é interessado AGOSTINHO BIAZOTTO, S/M E OUTROS, pelo valor de R\$ 26.652,28 (vinte e seis mil, secentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme cálculo datado de maio de 1996, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculto "ad cautelam", no que possa interessar à hidigidez do cálculo; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Vista à dota Procuradoria Geral da Justiça; IV - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante. V - Publique-se. VI - Intime-se. Curitiba, 01 de julho de 1996. Presidente, em exercício.

Protocolo n. 43.225/96 - Requisitante: Juizo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça - Referência: Autos de Ordinária sob nº 8.580/89. - Interessados: ONDINA DE MORAES SILVA, adv. Dr. Mauricio Alves Batista e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 43.225/96), em que é interessada ONDINA DE MORAES SILVA, pelo valor de R\$ 45.337,83 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme cálculos datados de fevereiro e março de 1996, porque devidamente instruído; II - Determino a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Vista à dota Procuradoria Geral da Justiça; IV - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante. V - Publique-se. VI - Intime-se. Curitiba, 01 de julho de 1996. Presidente, em exercício.

a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 02 de agosto de 1996. Presidente em exercício

Protocolo n. 39.592/96 - Requisitante: Juizo de Direito da 1a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça - Referência: Autos de Ação Ordinária sob nº 18.524/82. - Interessados: WALDEMAR JEDLICZKA, S/M E OUTROS adv. Dr. José Viana Bonfim e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM PR-DER, adv. Dr. Luis Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 39.592/96), em que são interessados WALDEMAR JEDLICZKA e outros, pelo valor de R\$ 71.103,53 (setenta e um mil, cento e três reais e cinqüenta e três centavos), conforme cálculo datado de 18 de março de 1996, porque devidamente instruído, sem prejuízo, no entanto, do alcance que tiver a manifestação do Ministério Público, que faculto "ad cautelam", no que possa interessar à legalidade do cálculo; II - Determine a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Vista à dotta Procuradoria Geral da Justiça; VI - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; V - Publique-se; VI - Intime-se. Curitiba, 27 de junho de 1996. Presidente em exercício

Protocolo n. 61.068/96 - Requisitante: Juizo de Direito da 1a. Vara Civil da Comarca de Francisco Beltrão. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça - Referência: Autos de Ação de execução sob nº 248/96. - Interessados: MACROMAQ-EQUIP. RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAL LTDA, adv. Dr. Ferdinando Damo e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO , adv. Dr. Repres. legal o Sr. Pref. Munic. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo n. 61.068/96), em que é interessada MACROMAQ EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAL LTDA, pelo valor de R\$ 2.212,15 (dois mil, duzentos e doze reais e quinze centavos), conforme cálculo datado de 19 de agosto de 1996, porque devidamente instruído; II - Determine a atualização monetária objeto deste precatório, até o efetivo pagamento, eis que o parágrafo primeiro do artigo 100 da Constituição Federal, na parte final, silencia quanto à atualização dos valores depois da data reservada para a inclusão da proposta orçamentária, isto é, 1º de julho, de forma que a correção posterior deverá ser automática para evitar a inconveniência absolutamente inócuas dos precatórios complementares; III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante; IV - Publique-se; V - Intime-se. Curitiba, 06 de setembro de 1996. Presidente.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01035

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

JOSÉ CARLOS RAMOS DA SILVA e MARISETE KRAEVSKI MESSIAS, ambos ocupantes do cargo de Ascensorista, PJ-I, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 23 de abril de 1997.

Margareth Nascimento da Costa SchöN
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01036

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27164/97, resolve

DESIGNAR

WANESSA ELISE MILANI, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de fevereiro de 1997, as funções de chefe do Serviço de Registro do Trâmite de Recursos ao STJ e STF, da Seção de Registros e Controle da Movimentação Processual, da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, durante as férias do titular **FABIANO LUIZ FERREIRA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de abril de 1997

Margareth Nascimento da Costa SchöN
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da I Câmara Cível

Página 001
Emitido em 23-04-1997

Relação No. 1997.01455 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
André Renato Miranda Andrade	004	0057257-2
Carmen Gloria Arriagada Berrios	002	0057216-1
Carmen Lucia Silveira Ramos	001	0057170-0
Eduardo de Oliveira Leite	002	0057216-1
Francisco Cunha Souza Filho	001	0057170-0
Isabela Cristine Martins Ramos	004	0057257-2
João Odair Pelisson	003	0057241-4
Louise Rainer Pereira Gionedis	002	0057216-1
Luiz Carlos Caldas	004	0057257-2
Luz Marina Campos Guerra	002	0057216-1
Osmar Antonio Pelisson	003	0057241-4
Roberto Carlos Bueno	003	0057241-4
Semifredo Carlos Moioli	003	0057241-4
Vanessa Volpi Bellegard	002	0057216-1

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0057170-0 Agravo de Instrumento

Protocolo	: 1997/27644
Comarca	: Curitiba
Vara	: 4ª Vara de Família
Ação Originária	: 9700000307 Alimentos Provisionais
Agravante	: I. W.
Advogado	: Carmen Lucia Silveira Ramos
Agravado	: B. C. W.
	: L. C. W. (representado (a))
Advogado	: Francisco Cunha Souza Filho
Órgão Julgador	: 1ª Câmara Cível
Relator	: Des. J. Vidal Coelho

1. Recebo o agravo, sem, entanto, deferir-lhe efeito suspensivo. Entendo ausente o requisito do "periculum in mora" de vez que o agravante está descrito nos autos como homem de posses, sendo certo por outro lado, que a quantia como fixada propiciará, pelo menos até que se julgue o agravo, boas condições para manutenção das agravadas, sem quebrar-lhes o padrão de vida.

2. Intimem-se as agravadas para responder ao recurso no prazo legal.

3. Requisitem-se informações.

4. Após, dé-se vista dos autos à Procuradoria Geral da Justiça. Curitiba, 18 de abril de 1997.

Des. J. VIDAL COELHO,
Relator.

002. 0057216-1 Agravo de Instrumento

Protocolo	: 1997/28726
Comarca	: Curitiba
Vara	: 4ª Vara de Família
Ação Originária	: 9600001450 Alimentos
Agravante	: E. G.
Advogado	: Louise Rainer Pereira Gionedis
	: Vanessa Volpi Bellegard
	: Carmen Gloria Arriagada Berrios
Agravado	: L. C. P.
Advogado	: Eduardo de Oliveira Leite
	: Luz Marina Campos Guerra
Órgão Julgador	: 1ª Câmara Cível
Relator	: Des. Ulysses Lopes

1. Esclareça a agravante se cumpriu o disposto no artigo 526 do Código de Processo Civil.

2. Indefiro a pretensão de se dar efeito suspensivo (ativo) a este recurso de agravo de instrumento.

Assim o faço porque se concedido, o mérito da pretensão alimentícia estaria sendo abordado, na medida em que se discute se ela é devida ou não, tendo em conta que a agravante, quando da partilha de bens (f. 14) abriu "mão de reivindicar pensão alimentícia ao requerido", tendo continuado dependente dele "nos planos de saúde Clinihauer ou similar e do IPE" ("sic").

3. Seja o agravado intimado para responder este recurso no prazo de 10 (dez) dias. Nomes e endereços dos advogados dele estão a f. 18, capítulo 8.3 da petição recursal. Intimação por ofício, ficando autorizado o chefe da divisão a assiná-lo.

4. Depois, vista à Procuradoria Geral da Justiça. Curitiba, 22 de abril de 1997.

Des. ULYSSES LOPES

RELATOR

003. 0057241-4 Agravo de Instrumento

Protocolo	: 1997/28561
-----------	--------------

025 ADAYR LIMA PIMENTEL MACHADO GABINETE DO PRESIDENTE
 026 CECILIA ROSA MALINOWSKI DJ DCR DIV PROCESSO CRIME
 027 DEMISE CRISTINA RYCHUW SANTOS DES NEWTON DA LUZ
 028 ANGELA SOFIA DAL'COL CAMARA DOS DEPUTADOS
 029 MARIA DA CONCEICAO B. FREITAS DEPARTAMENTO DE OBRAS
 030 DENISE DUARTE DE CARVALHO GABINETE DO PRESIDENTE
 031 MARIA APARECIDA FRANCO DE MACE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 032 PLINIO ABEL DE LEONI PESSOA CENTRO PROD DE DADOS
 033 ROSANA MILLER ZAPPA DES SIDNEY ZAPPA
 034 NIOMAR IZAR DC DCR DIV COHS MAGISTRATURA
 035 WALQUIRIA MEREB CALITATO TRIBUNAL DE ALCAADA
 036 JOSE OTAVIO PADILHA 05/06/85 04/01/88 18/03/93 15.213 01.086 00.000 15.297 00.000 17.001
 037 ZAHRA MARIA GONCALVES NEVES DIRECTOR DO DEPTO. CORREG. - DA 24/09/85 04/01/88 19/06/95 11.198 17.268 00.000 27.101 00.004 29.105
 038 SILVANE MARIA MARCHESSINI DES ALTAIR PATITUCCI
 039 EMILIA MANCI MARTINS NERY DES WILSON REBACK
 040 NORDI BRAGA GRADOMSKI DES JOCÉ VIDA COELHO
 041 ROBERTA MILLER ZAPPA 07/08/82 03/09/82 05/07/96 17.216 06.317 00.000 24.168 00.000 24.168
 042 MARIA MONTANHA TEIXEIRA FILHO FUNSEP
 043 EDSON KOS DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
 044 ALBA SIMONE DUQUEDE PIANSKI DES. JOSE WANDERLEI RESENDE
 045 CARLOS EDUARDO RAMOS REGIO ASSESSOR DE GAB CORREDEDOR
 046 JOSE ALVACIR GUIMARAES GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ
 047 MARCIA ALCINA VOLCOV DES ALTAIR PATITUCCI
 048 LUIZ GABRIEL ESPANHOL ALVES DES NEWTON DA LUZ
 049 VERA LUCIA GUIDALLI DES ACCACIO CANBI
 050 RONALDO PORTUGAL BACELLAR DIRECTOR DO DEPTO. FATRIMONIO
 051 KATIA STASINA GABINETE DO VICE-PRESIDENTE
 052 THAIS SEBASTIANA KUSTER DES RONALD ACCIOLY
 053 JOYCE NOVAES KROCHER DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
 054 RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA CO DEPARTAMENTO DA CORREDEDORIA
 055 ROSELVY POSCALESKI GABINETE DO PRESIDENTE
 056 MARIA XAVIER LEITE DE CAMARGO GVGS CENTRO DE DOCUMENTACAO
 057 FRANCIS FAYAD FORTES ALVES DES NUNES NASCIMENTO
 058 ELISABETH DORA VOY ZESKA GABINETE DO CORREDEDOR
 059 MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIR GABINETE DO PRESIDENTE
 060 CLEMENCIO DO ROCIO BIENEN GABINETE DO CORREDEDOR
 061 KATIA CRISTINA MOREAS GDS ASSESSORIA JURIDICO-ADMINI
 062 ANTONIO PENTAO DE ALMEIDA DES MARTINS RICCI
 063 SUZIANA RICCI CARNEIRO DES MARTINS RICCI
 064 IFIGENIA ROTOLI DE MACEDO MAL GDS ASSESSORIA JURIDICO-ADMINI
 065 ALVARO SERGIO RINCONES FARIA ASSESSOR DE GAB CORREDEDOR
 066 CASSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES MARTINS RICCI
 067 CLAUDETTE DE SOUZA DJ DIR SECAD DE DISTRIUICAO
 068 JAIRIO JOSE BARBOSA DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
 069 ERKANI GOMY BENGHI *** SEM LTCACAO CONTABILIZAGA
 070 LUIZ ANTONIO PINHEIRO MENZEL DEPARTAMENTO DE OBRAS
 071 DEBORA HELENA BECKER DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 072 RUTE FIRELL DE OLIVEIRA DJ DIR DIRETORIA
 073 GERSO ARMANDO TUOTO GDS ASSESSORIA JURIDICO-ADMINI
 074 DURVAL PACHECO DE CARVALHO NET DES TADEU COSTA 10/11/82 04/01/88 02/07/87 14.154 03.093 00.000 17.157 00.000 17.157
 17/12/66 27/12/88 08.157 05.223 00.000 14.015 00.000 14.015

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
 RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97 *** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0003
 07/04/97

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

001 MARCO ANTONIO ESMANNOTTO
 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
 RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97 *** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0008
 07/04/97

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

001 MARCO ANTONIO ESMANNOTTO
 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
 RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97 *** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0008
 07/04/97

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

001 MARCO ANTONIO ESMANNOTTO
 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
 RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97 *** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0009
 07/04/97

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

001 ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMAO GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 002 CLAUDIO ROBERTO FERREIRA GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E

05/12/73 04/01/88 07/10/88 23.131 07.178 00.000 36.309 01.090 32.434
 16/12/89 04/01/88 27.121 00.000 27.121 00.000 27.121

001 ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMAO GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 002 CLAUDIO ROBERTO FERREIRA GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E

05/12/73 04/01/88 07/10/88 23.131 07.178 00.000 36.309 01.090 32.434
 16/12/89 04/01/88 27.121 00.000 27.121 00.000 27.121

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

001 CIVAN LOPES FILHO SECAO MEDICA

22/09/82 09/01/88 07/11/88 14.203 00.360 00.000 15.198 00.000 15.198

001 CIVAN LOPES FILHO SECAO MEDICA

22/09/82 09/01/88 07/11/88 14.203 00.360 00.000 15.198 00.000 15.198

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

001 MARISA DANTUR MELRIGHEL GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 002 MARIA LOURDES ORTIGARA GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 CTBA - 3a. VR DE FAMILIA

26/07/73 23/12/87 16.260 00.000 00.200 16.260 00.000 16.260

001 MARISA DANTUR MELRIGHEL GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 002 MARIA LOURDES ORTIGARA GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 CTBA - 3a. VR DE FAMILIA

17/01/80 23/12/87 13/03/88 17.087 00.241 00.000 17.328 16.025 32.355

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

001 MARISA DANTUR MELRIGHEL GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 002 MARIA LOURDES ORTIGARA GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 CTBA - 3a. VR DE FAMILIA

06/05/80 23/12/87 16.342 00.136 00.000 17.113 00.211 18.109

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

001 MARISA DANTUR MELRIGHEL GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 002 MARIA LOURDES ORTIGARA GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 CTBA - 3a. VR DE FAMILIA

06/05/80 23/12/87 16.342 00.136 00.000 17.113 00.211 18.109

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

001 MARISA DANTUR MELRIGHEL GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 002 MARIA LOURDES ORTIGARA GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 CTBA - 3a. VR DE FAMILIA

06/05/80 23/12/87 16.342 00.136 00.000 17.113 00.211 18.109

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

001 MARISA DANTUR MELRIGHEL GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 002 MARIA LOURDES ORTIGARA GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 CTBA - 3a. VR DE FAMILIA

06/05/80 23/12/87 16.342 00.136 00.000 17.113 00.211 18.109

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

001 MARISA DANTUR MELRIGHEL GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 002 MARIA LOURDES ORTIGARA GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
 CTBA - 3a. VR DE FAMILIA

06/05/80 23/12/87 16.342 00.136 00.000 17.113 00.211 18.109

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	JUDIC.	EFEIT.	DISP.								
LEGALIS ADIC.																	

00

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0014
09/04/97

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO
CAO	PROMOC.	FODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII
			JUDIC.	EFEIT.	DISP.		LEGAIS ADIC.

CINTADOR
NIVEL: 2 NÚMERO DE CARGOS : 2

001 JOAO FRANCISCO DE BRITO CTB-A DIV CONTADORIA GERAL 27/09/94 02.195 10.238 00.000 12.068 00.000 15.068
002 JERMINA RODRIGUES DA SILVA CTB-A DIV CONTADORIA GERAL 05/02/82 04/01/68 05/05/64 15.067 06.184 00.000 21.251 00.000 21.251

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0015
09/04/97

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO
CAO	PROMOC.	FODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII
			JUDIC.	EFEIT.	DISP.		LEGAIS ADIC.

DENTISTA
NIVEL: 1 NÚMERO DE CARGOS : 1

001 JOSE CARLOS DA CUNHA CASTRO SECADODONTOLÓGICA 08/10/68 04/01/88 31/08/90 28.040 01.005 00.000 29.045 04.075 33.065

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0016
09/04/97

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO
CAO	PROMOC.	FODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII
			JUDIC.	EFEIT.	DISP.		LEGAIS ADIC.

DENTISTA
NIVEL: 2 NÚMERO DE CARGOS : 2

001 LARYSSA BRILYNSKI FERREIRA SECADODONTOLÓGICA 21/10/68 23/12/87 27.351 00.240 00.000 28.224 00.000 28.225

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0017
09/04/97

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO
CAO	PROMOC.	FODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII
			JUDIC.	EFEIT.	DISP.		LEGAIS ADIC.

ASSISTENTE SOCIAL
NIVEL: 2 NÚMERO DE CARGOS : 12

001 JANE APARECIDA FERREIRA FRESTES CTBA-B-A,V,INF,E DA JUVENTUDE 07/11/48 04/01/88 27.297 08.050 00.000 35.347 00.294 39.274

002 REGIMA MARIA CORDEIRO BERKARNE CTBA - Ia. VR DE FAMILIA 04/12/69 23/12/87

003 MARTA BAUER KEPFER TRIBUNAL DE JUSTICA 30/09/70 23/12/87 08/06/76 26.198 04.060 00.000 39.256 00.254 31.147

004 CLEONIR MARI BEZERRA CTBA - 3a. VR DE FAMILIA 16/05/74 23/12/87

005 LUIZOS BARROS VICENTE DE CAST CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT. 17/10/77 04/01/88

006 EDITE JENDREICK FRANKE PONTA GROSSA - 2a VR FAR INF J 18/10/77 23/12/87

007 CLARICE LOLI MARINGA - 2a. VR FAR INF E JUV 04/11/77 04/01/88

008 LAURA MARIA OSTERWACK COSTA DA - D DIV REC HUMANOS 29/05/78 23/12/87

009 VIRGINIA LOPES RODRIGUES MACHA CTBA - Ia. VR DE FAMILIA 14/05/76 23/12/87 08/03/85 20.335 00.327 00.000 21.257 00.000 21.297

010 LOURENCIO BELTRAO ROLETO BCS CTBA - 4a. VR DE FAMILIA 18/01/82 04/01/88 29/04/88 15.065 02.332 00.000 18.052 00.000 19.052

011 ZENI FREITAS CTBA - Ia. VR DE FAMILIA 28/12/69 23/12/87 19/09/88 27.111 04.346 00.000 32.092 03.048 31.140

012 WICE MARIA FRANCO SOUZA DE MAC GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E 02/02/92 23/12/87 03/11/92 15.070 03.203 00.000 19.273 00.000 18.273

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0018
09/04/97

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO
CAO	PROMOC.	FODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII
			JUDIC.	EFEIT.	DISP.		LEGAIS ADIC.

ASSISTENTE SOCIAL
NIVEL: 3 NÚMERO DE CARGOS : 26

001 AURORA OLIVEIRA CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT. 20/05/70 04/01/88 04/09/78 26.331 03.105 00.000 30.671 02.085 31.115

002 SOCIA MARIA PAGLIOZA CTBA - 2a. VR DE FAMILIA 26/11/62 04/01/88 16.140 07.113 00.000 21.233 00.000 21.233

003 LENIR STIVAL FOSSENTI VARA DE RECORDES DA CAPITAL 03/10/62 23/12/87 19/08/85 14.190 00.043 00.000 14.233 00.000 14.233

004 CRISTINA MARIA FISCHER SPERANDI CASCAVEL-68a. ZONA ELETORAL 03/08/61 23/12/87 13/05/65 15.253 01.309 00.000 17.197 00.000 17.197

005 MARGARIDA TAKAO MISAKI ESQUIMI DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 16/02/63 23/12/87 12/12/87

006 ELIANE TERESINHA SERDENA ARAUCARIA 29/04/66 04/01/88

007 ARELETE MARIA CARFESTRINI KUBOT EGS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E 02/05/66 23/12/87

008 INES RIBEIRO SIKORSKI CTBA - 2a. VR DE FAMILIA 03/11/66 04/01/88

009 MARIA ANSELMA MERCER DE BARRO FORUM DE TIBAGI 14/03/88

010 DAYSE TEREZINHA MACHADO CTBA-V,INF,E JUV.-16.OFICIO 14/03/88

011 AGA MARIA TOZIN GAI DIRETRES GERAL SEC T3 15/07/68

012 WILMA MARIA DIAS MARINGA - 2a. VR FAR ANEXOS 18/03/68

013 SIDNEY DE CAMPOS CTBA-1A,V,INF,JUVENTUS-16.OFICIO 21/03/68

014 PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA CTBA - 2a. VR TRIBUNAL DE JUZI 20/03/68

015 EUSQIA MARIA ELACHE LONDRINA - 2a. VR FAR RECORDES 25/05/68

016 IRMA VERONICA LENA GUARU - CRIME MENORES 15/06/68

017 CRISTINA FERREIRA DE AGUIAR PIRAMBUAMA - CRIME INF JUV 18/10/68

018 NEUSA MARIA DOS SANTOS CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT. 28/11/68

019 JANICE BECKER RODRIGUES CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT. 14/03/69

020 LINDANIR PRESTES CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT. 20/05/68

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0019
09/04/97

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO
CAO	PROMOC.	FODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII
			JUDIC.	EFEIT.	DISP.		LEGAIS ADIC.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0019
09/04/97

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO
CAO	PROMOC.	FODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII
			JUDIC.	EFEIT.	DISP.		LEGAIS ADIC.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
NIVEL: 1 NÚMERO DE CARGOS : 3

001 MARIA DE OLIVEIRA COFREIA ATHE GABINETE DO PRESIDENTE

27/11/75 23/12/87 21/08/81 21.139 02.235 00.000 24.209 07.207 39.216

002 NELY MACIEL PAIXAO FERREIRA DJ DEV SECAD 4a. CAM CIVEL

26/03/79 04/01/88 19/11/81 18.019 00.101 00.000 12.120 00.000 12.120

003 MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO DPC DIV FESPOL CONTRATADO

22/09/94 24/10/95 02.200 00.000 00.000 02.200 00.000 00.000

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0020
09/04/97

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO
CAO	PROMOC.	FODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII
			JUDIC.	EFEIT.	DISP.		LEGAIS ADIC.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
NIVEL: 2 NÚMERO DE CARGOS : 2

001 EDNA PASCHALINA SOLIA PAULA DEPARTAMENTO JUDICIARIO

03/08/81 04/01/88 22/08/81 15.253 02.071 00.000 17.324 00.000 17.324

002 MARISE SOVINSKI DE MORAES DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO

16/07/81 04/01/88 03/12/94 15.271 00.000 00.000 15.271 00.000 15.271

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0021
09/04/97

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO
CAO	PROMOC.	FODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII
			JUDIC.	EFEIT.	DISP.		LEGAIS ADIC.

REGATOR
NIVEL: 2 NÚMERO DE CARGOS : 2

001 GISELE TOLEDO KUKOSKI ASS IMPRENSA DA PRESIDENCIA

09/12/75 23/12/87 08/04/81 21.127 03.072 00.000 24.199 00.000 24.199

002 RITA MARIA DE JESUS SEM SERLOCAC CONTABILIZADA

25/11/75 23/12/87 21/08/84 21.140 00.042 00.000 21.182 00.000 21.182

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0025

09/04/97

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
									ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO
									JUDIC.	EFEIT.	DISP.					LEGAIS ADIC.

ECONOMISTA
NIVEL: 1 NÚMERO DE CARGOS : 3

001 WILMAR FARIA DIRETOR DO DEPTO. ECON. FIN. - 25/04/74 04/01/88 13/03/79 22.355 06.148 00.000 25.138 00.000 28.158
002 JOSÉLIA MAREK DF DIR ASSESSORIA 05/09/79 04/01/88 13/03/80 17.221 01.080 00.000 18.281 00.000 18.281
003 PAULO JOSE DE ALENCERQUE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 17/03/70 04/01/88 14/05/81 27.030 03.303 00.000 30.333 00.000 30.333

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0026

09/04/97

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
									ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO
									JUDIC.	EFEIT.	DISP.					LEGAIS ADIC.

ECONOMISTA
NIVEL: 2 NÚMERO DE CARGOS : 2

001 MARIA ANITA DOS ANJOS DF DCP DIV CONTRA FIN PESSOAL 27/09/94 02.195 00.000 00.000 02.195 00.000*02.195
002 JOSE RENATO MAZZAROTTO DF DCE DIV CONTADORIA GERAL 04/05/79 17.345 03.024 00.000 21.004 00.000 21.004

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0027

09/04/97

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
									ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO
									JUDIC.	EFEIT.	DISP.					LEGAIS ADIC.

PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
NIVEL: 1 NÚMERO DE CARGOS : 2

001 THAIS ELIANE KLUK DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO 10/03/80 23/12/87 06/05/82 14.308 02.029 00.000 16.337 00.000 16.337
002 ALOYSIO MARIO SABBAS JUNIOR FUNSEP 17/10/75 23/12/87 06/05/85 21.180 05.064 00.000 26.244 00.000 26.244

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0028

09/04/97

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
									ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO
									JUDIC.	EFEIT.	DISP.					LEGAIS ADIC.

PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
NIVEL: 2 NÚMERO DE CARGOS : 3

001 PAULO CLAUDIO PORTUGAL CENTRO PROC DE DADOS 23/09/75 23/12/87 15.349 09.104 00.000* 25.088 00.000*25.088
002 MARIA INES LEVIS COSTA CENTRO PROC DE DADOS 05/04/85 04/01/88 11.311 02.082 00.000 14.028 00.000 14.028
003 LUIZ FERNANDO ROLETTI ALVES CENTRO PROC DE DADOS 04/07/74 02.280 00.000 00.000 08.289 02.210 11.134

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0029

09/04/97

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
									ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO
									JUDIC.	EFEIT.	DISP.					LEGAIS ADIC.

OFICIAL JUDICIARIO
NIVEL: 3 NÚMERO DE CARGOS : 40

001 ROSELY CLETO RIBEIRO DE CAMPOS SERVICO DE IMPRENSA 01/01/82 23/12/87 13.102 15.053 00.000 30.155 09.079 30.155
002 AQUILLES SEASIDE FERRAZ PINHA DC DIVISAO JURIDICA 19/05/66 23/12/87 16/12/82 32.333 05.071 00.000 30.039 00.358 39.011
003 MARILU DO ROSARIO BRANCO DEPARTAMENTO JUDICIARIO 12/11/70 23/12/87 16/08/83 26.155 00.274 00.000 27.064 00.000 27.061
004 ROZIANA MARIA POSPISSIL GS SV DE DATILOGRAFIA 19/07/75 04/01/83 23/09/82 22.027 01.240 00.000 23.267 00.000 23.261
005 ALESSIO LEONARDO TCHINELLO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO 15/04/74 04/01/88 27/10/82 23.000 11.292 00.000 34.252 00.030 34.251
006 AGOSTINHO ANTUNES E PAULA LIN CTBA - 2a. VR DELITOS TRANSITO 15/09/70 04/01/88 16/12/82 26.213 02.050 00.000 28.263 02.352 31.261
007 YARA DOS SANTOS PEREIRA SVG CENTRO DE DOCUMENTACAO 04/07/70 23/12/87 17/11/86 26.284 02.204 00.000 29.123 00.000 29.123
008 MARISA GONCALVES PEREIRA ESCOLA DE MAGISTRATURA 02/01/70 04/01/88 26/11/86 27.104 00.230 00.000 29.334 00.000 29.333
009 EMILIANO GOMCALVES DA SILVA FI DIRECTOR DO DEPTO. SERV. GERAIS 20/04/71 04/01/88 09/04/87 25.353 00.000 00.000 25.353 00.000 25.353
010 GARIBOLDI GABRIEL MACHADO DF DCP DIV CONTRA FIN PESSOAL 14/05/74 04/01/88 02/07/87 22.338 10.118 00.000 33.087 00.020 33.087
011 SUZEL DE SANTA MARIA DE MEZEZE TRIBUNAL DE JUSTICA / SECRETARIA 13/10/70 04/01/88 19/10/87 26.185 00.300 00.000 27.120 00.000 27.120
012 HAMILTON LUIS LOPES CTBA - 2a. VR DELITOS TRANSITO 04/06/74 04/01/88 27/10/83 22.313 05.006 00.000 27.319 00.000 27.319
013 JOSÉ ANTONIO MILANO GIUBILIN DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA 20/04/76 23/12/87 27/10/83 20.359 04.129 00.000 25.123 00.000 25.121
014 SONIA REGINA CARPAGO NICOSKI FORUM DE UNIÃO DA VITORIA 26/11/70 23/12/87 29/11/86 26.141 00.000 00.000 26.141 00.159 26.301
015 ENALDO SCHLEDER FILHO CTBA VR REG PUR ACID TRABALHO 14/10/70 23/12/87 29/11/83 24.012 00.300 00.000 24.312 00.000 24.312
016 IVONE OLIVEIRA DE OLIVEIRA DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA 07/12/76 04/01/88 29/11/83 26.130 01.293 00.000 28.058 00.000 28.058
017 FRANCISCO RANGEL DELIMSKI DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA 10/12/73 23/12/87 17/05/88 23.126 05.085 00.000 28.211 01.335 30.118
018 JANINE MONOTARSKI GS SEC ODONTOLÓGICA 20/05/70 04/01/88 17/05/88 24.331 00.360 00.000 27.328 00.020 27.328
019 SEBASTIÃO RODRIGUES VAZ DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO 03/12/69 04/01/88 17/05/88 27.134 03.225 00.000 30.359 03.344 34.232
020 ELSIEU JOSE DE LUCAS DP DAM SECADAO DE COMPRAS 10/06/75 23/12/87 17/05/88 21.309 00.000 00.000 21.309 01.222 33.333
021 SUZIE MARIA RIBEIRO DA COSTA K CTBA - 1a. VR EXECUÇÕES PENIT. 24/01/75 23/12/87 21/03/89 22.081 01.180 00.000 23.261 01.334 25.251
022 EUNICE VIEIRA DA ROSA CTBA - 1a. VARA CRIMINAL 03/03/75 04/01/88 21/03/89 21.073 00.000 00.000 21.073 03.145 24.242
023 REINALDO FERD NASCIMENTO DA DAP SECADAO DE EXPEDIENTES 26/01/78 04/01/88 21/03/89 19.078 02.066 00.000 21.144 00.030 21.144
024 ELISABETE QUINTEIRO DES. ANTONIO LOPES DE NORONHA 02/12/69 04/01/88 23/07/90 25.078 00.000 00.000 25.078 00.030 25.078
025 MARILSA MERTENS MESSALI DES. SILVA WOLFF 22/02/78 23/12/87 23/07/90 19.051 01.320 00.000 21.006 00.000 21.006
026 EDUARDO WYATT MARIA SOBRINHO DES. CYRO MAURICIO CREMA 27/10/78 04/01/88 23/07/90 19.167 00.313 00.000 19.115 00.030 19.115

027 OCTACILIO ARCOVERDE MONTRUCCHI DIRETOR DO DEPTO. JUDICIARIO - 13/02/78 04/01/88 23/07/90 19.120 00.030 19.120
028 OLEARY WISNIENSKI DF DCP DIV CONTRA FIN PESSOAL 02/12/69 23/12/87 23/07/90 27.132 01.295 00.000 29.052 03.235 35.235
029 MARISA PAULIN DF DCP DIV CONTRA FIN PESSOAL 18/11/77 04/01/88 10/10/88 19.147 00.120 00.000 19.267 05.125 25.025
030 MARILDA MERTENS BELLATO SADILA DES SILVA WOLFF 28/03/78 23/12/87 22/08/91 19.017 00.000 00.000 19.017 00.030 19.017
031 DALTON ALMEIDA DE OLIVEIRA GABINETE DO CORREGEDOR 01/08/78 23/12/87 30/03/92 18.258 00.060 00.000 18.316 00.000 18.316
032 MARIA ANGELA EE OLIVEIRA STIQUE DJ DPD SECADAO DE JURISPRUDENCIA 03/08/79 04/01/88 10/05/92 19.254 03.126 00.000 21.015 00.000 21.015
033 JOAO CARLOS CHUBA DEPARTAMENTO JUDICIARIO 13/07/79 23/12/87 09/06/94 17.275 09.305 00.000 27.215 00.000 27.215
034 WILMA SOARES RULET DC DJ SEC DISTR CRIMINAL 11/12/78 23/12/87 05/12/94 18.124 00.000 00.000 18.124 00.000 18.124
035 ROSA MARIA TAQUES MARCATONIO DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO 13/07/79 04/01/88 05/12/94 17.275 06.057 00.000 23.332 00.000 23.332
036 LUIZ TABEUS CESCAU FRAGA DF DCC DIV CONTADORIA GERAL 25/06/74 04/01/88 04/05/95 22.294 16.026 00.000 38.320 01.325 40.425
037 VERA LUCIA CAMARA DELATIRE DES TROIANO NETTO 15/04/74 04/01/88 23/12/87 04/05/95 23.000 06.097 00.000 29.977 00.000 29.977
038 MARIA DA GRACA BOING MARINGA 20/06/79 04/01/88 23/08/96 17.237 00.000 00.000 17.237 00.000 17.237
039 SERGIO ANTONIO RUSSI DJ DCV DIV PROCESSO CIVEL 01/06/74 04/01/88 23/08/96 23.014 09.171 00.000 32.185 00.000 32.185
040 DULCE TROPICAL DALTOE DJ DCR DIV PROCESSO CRIME 02/08/79 23/12/87 23/08/96 17.255 01.355 00.000 19.245 07.167 27.074

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

PAS 0030

09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAS 0026

09/04/97

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
									ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO
									JUDIC.	EFEIT.	DISP.					LEGAIS ADIC.

001 SONIA TEREZINHA BUSARELLO CTBA - 1a. VR DE FAMILIA 15/04/74 23/12/87 21/03/64 23.000 01.115 00.000 24.115 00.000 24.115
002 JOSE ALVES VIEIRA FILHO 01/07/76 23/12/87 05/06/84 19.275 06.025 00.000 25.300 00.000 25.300
003 ROSANA KILEKE COBEZANSKI GAB DIRETOR GERAL SEC T J 01/12/76 23/12/87 19/06/84 19.297 00.120 00.000 20.052 00.000 20.052
004 AMIRA REGINA NEGRETE TRIBUNAL DE ALCADA 16/07/74 04/01/88 21/08/84 22.273 02.150 00.000 25.058 01.051 26.109
005 THELMA DA SILVA DE ALCAADA DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO 05/02/88 04/01/88 17/05/88 19.064 00.000 00.000 19.064 00.000 19.064
006 WALDEVIR ALBINI GABINETE DO CORREGEDOR 07/05/74 04/01/88 17/05/88 22.342 00.000 00.000 22.342 00.000 22.342
007 EUWICE RAUCHBACH DC DA DIVISAO ADMINISTRATIVA 09/05/75 04/01/88 17/05/88 22.341 00.040 00.000 23.036 00.000 23.036
008 ANDRÉ HANEMANN GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC T J 13/07/75

033 MARIA LUIZA LEME CITARINI DES. OCTAVIO VALEIXO
037 ADILENE HAVRO FERRARI DA DIA ASSESSORIA
038 ROSANA CACHUBA DES HENRIQUE CESAR
039 GLACI TIZINHA GOMES DES WILSON REBACK
040 SIDMARA PIAZZETTA GABINETE DO CORREGEDOR
041 TONE RODA JUSTEN SIMES GRILL DIA ASSESSORIA
042 SHIRLEY SCHULTZ GDS-CENTRO DE ASSIST. MEDICA E
043 MARCIA TABLES MARCZYNSKI DIFETORIA DO FORUM DE TELECOM
044 REGINA DELIA LORUSSO KOMUCHENA CTBA - 1A. VR EXECUCES PENALIS
045 LUIZ ALBERTO LOPES TRIBUNAL DE ALCADA
046 ROSENNE GREATER DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA *** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97 PAG 002
09/04/97

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	TEMPO CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TEMPO	
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	III,IV	TEMPO	VI	E
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.
								DISP.
								LEGALIS ADIC.

047 SILVANA CRISTINA BITTENCOURT CTBA - 3a. VR DE FAMILIA
048 LUIZ GERALDO ALTHEA DE MELLO DJ DCV SECCAO RECURSOS STF
049 ZILMIRA VIEIRA RIBEIRO DJ DCV DIV PROCESSO CIVEL
050 SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOU GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ
051 MARIUZA HOLZMAN MARCHAND DEPARTAMENTO JUDICIARIO
052 ADRIANA SHELF SEMANN GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E
053 BEATRIZ DE OLIVEIRA KRUGER GAB DIRETOR GERAL SEC TJ
054 SILENE CACHUBA DJ DCV SECCAO RECURSOS STF
055 ELIZABETH VELASQUEZ ASSESSORIA LEGISLATIVA
056 ROBERTO ROTOLI DE MACEDO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
057 VERA REGINA TUOTO STEMBERG DJ DIR SECCAO DE DISTRIBUICAO
058 LUIZ FERNANDO PATITUCCI CTBA - 2a. VR DELITOS TRANSITO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA *** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97 PAG 003
09/04/97

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	TEMPO CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TEMPO	
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	III,IV	TEMPO	VI	E
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.
								DISP.
								LEGALIS ADIC.

OFICIAL JUDICIARIO
NIVEL: 6 NUMERO DE CARGOS : 100

001 HEIDI MUNHOF GLEICH CTBA VR PRECATÓRIAS CRIMINAIS 26/09/85 23/12/87 01/08/88 11.143 00.000 00.000 11.143 00.000 11.143
002 ROBERTO JOSE PACHECO DC DA SEC PROT E EXPEDICAO 07/10/85 04/01/86 07/10/86 11.187 08.131 00.000 19.318 00.000 19.318
003 VIVIANE JAZAR DF DGS SEC DIRETOR DADOS 26/09/85 23/12/87 01/07/86 11.197 00.267 00.000 12.100 00.000 12.100
004 RODILDA OLIVI DF DGS DIV CONTADORIA GERAL 07/10/85 23/12/87 07/07/86 11.187 05.213 00.000 17.035 00.000 17.035
005 ELISEU DE JESUS DOS S ROCHA *** SEN LOTACAO CONTABILIZADA 07/10/85 27/12/88 09/04/87 11.169 00.180 00.000 11.349 00.000 11.349
006 EVANILDE TAVARES NITSCHE DES NOACIR GUINARREAS 07/10/85 27/12/88 01/07/88 11.187 07.104 00.000 16.293 00.000 16.293
007 MARIA DO CARMO DA SILVEIRA SVDS CENTRO DE DOCUMENTACAO 07/10/85 27/12/88 01/08/88 11.187 04.294 00.000 9.574 00.000 9.574
008 BIANCA LUCIANE DINHRSUEN OLIV DES SILVA WOLFF 07/10/85 27/12/88 01/08/88 11.187 00.240 00.000 12.682 03.101 15.153
009 LUCILIO ROSSINI GONCALVES *** SEN LOTACAO CONTABILIZADA 21/01/82 27/12/88 01/08/88 15.081 03.227 00.000 16.309 00.000 18.309
010 ASA LUCIA RIBAS LEMOS GOMES *** SEN LOTACAO CONTABILIZADA 17/12/85 27/12/88 01/08/88 10.201 06.137 00.000 16.338 00.000 16.338
011 STELA MARIS CESARIO PEREIRA DA GABINETE DO PRESIDENTE 07/10/85 27/12/88 01/08/88 11.187 00.000 00.000 11.187 03.600 14.187
012 LEILA MARIA GOMES BRAGA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 17/12/86 27/12/88 01/08/88 10.116 03.129 00.000 13.245 00.000 13.245
013 RUTH ARANTES BATISTA TRIBUNAL DE ALCAO 02/04/80 27/12/88 01/08/88 17.011 00.000 00.000 17.011 00.000 17.011
014 KARINA MIRANDA RATTON DES TROIANO NETTO 30/12/86 27/12/88 07/10/88 10.103 02.037 00.000 12.140 00.000 12.140
015 MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA 12/12/86 27/12/88 10.121 05.218 00.000 15.339 00.000 15.339
016 DENISE MALACHININI FERREIRA DA DAP DIV ADM E DO PESSOAL 22/12/84 27/12/88 10.111 00.000 00.000 10.111 00.000 10.111
017 ANA MARIA STAGEN MILLED DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA 13/04/89 27/12/88 01/08/88 16.304 00.000 00.000 16.304 04.144 21.085
018 TANIA MARA FRUTET RIBEIRO DES MARTINS RICCI 24/11/77 07/01/82 19.141 00.000 00.000 19.141 00.000 19.141
019 NATAL DOS SANTOS GOMES DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO 07/07/87 21/03/89 01/08/88 09.279 00.318 00.000 18.232 00.000 18.232
020 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO 20/10/87 27/12/88 01/08/89 09.164 04.188 00.000 13.314 03.078 17.027
021 CARMEN LUCIA BOSETTO DF DCP DIV CONTA FIN PESSOAL 04/01/88 27/12/88 02/08/89 09.289 00.000 19.022 00.000 19.022 00.000 19.022
022 NEUJI SIMERMANN DF APC DIV PESSOAL CONTRATADO 04/01/88 27/12/88 09.098 06.242 00.000 15.340 09.363 25.338
023 NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI DJ DCV SECCAO 1a. CAR CIVEL 03/09/82 27/12/88 24/11/87 14.222 04.252 00.000 19.109 00.000 19.109
024 LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA 02/02/88 27/12/88 24/11/87 09.069 06.270 00.000 15.339 00.000 15.339
025 LUCIMARA TREVISAN NUDA DES SIDNEY ZAPPA 02/02/88 27/12/88 24/11/87 09.049 06.119 00.000 15.188 00.000 15.188
026 VELDORI STASIAK DEPARTAMENTO JUDICIARIO 02/02/88 27/12/88 24/11/87 09.087 03.146 00.000 12.215 03.363 13.213
027 LERA MARGARIDA CAVANHA DES ANTONIO CARLOS SCHIEBEL 02/02/88 27/12/88 24/11/87 09.049 10.212 00.000 19.281 00.000 21.315
028 ANTONIETA BOGDANOVICZ DA DAP SECAD DE EXPEDIENTES 02/02/88 27/12/88 24/11/87 09.069 00.000 00.000 09.069 00.000 07.049
029 JUAREZ MACHADO DE BRITO DEPARTAMENTO JUDICIARIO 02/02/88 27/12/88 24/11/87 09.059 05.012 00.000 14.081 02.088 16.187
030 ZEONILDA DE LIMA DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL 02/02/88 27/12/88 24/11/87 09.069 06.227 00.000 19.699 22.327 32.031
031 DENISE MARIA DO ROCIO COLLCERE DES ABRAHAM MIGUEL 03/02/88 27/12/88 24/11/87 09.068 02.883 00.000 17.351 00.000 17.351
032 MARIA DO ROCIO SOFFIATTI BISCA DES JESUS SARAO 12/01/70 30/04/70 24/11/87 14.172 00.300 10.352 26.094 01.257 27.251
033 MARISTELA JORDAO MENZEL DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 02/02/88 21/03/89 23/07/89 09.067 03.044 00.000 12.113 00.000 12.113
034 LILIAN RUTYNA SANTOS DES LUIZ PEROTTI 02/02/88 21/03/89 23/07/89 09.067 08.306 00.000 18.010 00.000 18.010
035 CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA DEPARTAMENTO JUDICIARIO 02/02/88 27/12/88 23/07/89 09.067 12.148 00.000 21.217 00.000 21.217
036 DEBORA SIRUELOS KIDER DEPARTAMENTO DE OBRAS 02/02/88 27/12/88 23/07/89 09.067 10.243 00.000 19.312 00.000 19.312
037 CECILIA DA FEIXA VAMNONI DES. CYRO MAURICIO CREMA 02/02/88 27/12/88 23/07/89 09.067 00.000 00.000 09.067 00.000 09.067
038 GRAZIELA ANDRADE GUJERA DES JESUS SARRAO 02/02/88 27/12/88 23/07/89 09.069 00.000 00.000 09.069 00.000 09.069
039 JUSSARA REGINA ERANCO CTBA - 4a. VARA CRIMINAL 02/02/88 27/12/88 09.198 06.232 00.000 15.065 00.000 15.065
040 JOEL OLIVEIRA FONTOURA DES OSIRIS FONTOURA 28/04/89 07.049 00.000 00.000 00.000 00.000 00.000 00.000 00.000 00.000
041 LELIA MARIA FERREIRA BRZEZINSKI DES. JOS. WANDERLEI RESENDE 02/02/88 27/12/88 09.069 05.154 00.000 18.215 00.000 18.215
042 ROSICLEI STELLA SZIGSTAK DES TROIANO NETTO 02/04/88 27/12/88 08.347 00.000 00.000 08.347 13.155 22.137
043 PARILEI DO ROCIO LEONALDO DE 5 GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E 02/02/88 27/12/88 08/07/91 09.069 04.338 00.000 14.042 00.000 14.042
044 MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI DJ DIR SECCAO DE AUTUMCAD 06/05/88 27/12/88 09/07/91 13.342 00.000 00.000 13.342 00.000 13.342
045 LUIZ FERNANDO SERNAI DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 02/02/88 27/12/88 09/07/91 09.067 11.139 00.000 20.208 00.000 20.208
046 SELMA DE OLIVEIRA MACIEL DF RCS DIV CONTADORIA GERAL 02/02/88 27/12/88 09/07/91 09.069 00.000 00.000 09.069 00.000 09.069

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA *** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97 PAG 001
09/04/97

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	TEMPO CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TEMPO	
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	III,IV	TEMPO	VI	E
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.
								DISP.
								LEGALIS ADIC.

047 JAIR ROSA DE LOREMA *** SEN LOTACAO CONTABILIZADA 02/02/88 21/03/89 08/07/91 09.069 13.043 00.000 22.112 00.000 22.112
048 ARILSON BUENO DA SILVA DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL 18/01/82 21/03/89 08/07/91 15.055 00.000 00.000 15.055 00.000 15.055
049 REGINA MARIA GOUVIEA DE ALMEID CERIMONIAL DA PRESIDENCIA 10/12/87 29/12/81 24/05/83 18.154 00.080 00.000 18.214 08.253 27.102
050 HELENA ARCO VERDE DE RACEDO GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E 02/02/88 21/03/89 30/03/92 09.069 05.264 00.000 14.333 00.000 14.333
051 HELTON DE ALBUQUERQUE DC DA DIVISAO ADMINISTRATIVA 02/02/88 27/12/88 03/03/92 09.069 08.215 00.000 17.284 00.000 17.284
052 LUCIANE TREVISAN PLATNER DES. YSIDORI ZAPPA 03/09/82 30/03/92 08/07/91 14.222 00.000 16.084 00.000 16.084 00.000
053 JORGE LUIZ NASPOLINI DF DCP DIV CONTADORIA GERAL 01/03/88 30/03/92 08/07/91 09.041 18.188 00.000 27.229 00.000 27.229
054 LUIZ ROBERTO RIBAS AFFONSO DA DF DMN DIVISAO FINANCEIRA 01/07/82 09/09/92 23/07/90 14.281 00.380 00.000 15.281 05.089 25.204
055 EDISON LUIZ SORIEVSKI CTBA - 5a. VARA CRIMINAL 03/09/82 08/07/91 09.112 00.000 00.000 14.222 00.000 14.222
056 ARLETE DE BRITO DELPOMBO DJ DIR SECCAO DE DISTRIBUICAO 05/09/88 08/07/91 03/11/92 18.221 01.115 00.000 19.336 03.050 14.336
057 ROSANGELA MARIA BALDA PACHECO DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO 02/02/88 08/07/91 03/11/92 14.222 05.073 00.000 19.315 00.000 19.315
058 JORGE MARiano LIPKA *** SEN LOTACAO CONTABILIZADA 01/04/75 08/07/91 03/11/92 20.026 01.177 00.000 21.203 11.157 32.361
059 JUCIMARA BOSSHARD CONCEICAO P DJ DCR DIV PROCESSO CRIME 03/09/82 08/07/91 09/12/92 12.233 00.000 00.000 12.233 00.000 12.233

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA *** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97 PAG 002
09/04/97

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	TEMPO CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TEMPO	
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	III,IV	TEMPO	VI	E
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.
								DISP.
								LEGALIS ADIC.

060 MARIA APARECIDA MELLO MACIEL CTBA - JUIZADO ESP PED CAUSAS 16/12/81 08/07/91 12/05/93 15.118 00.000 00.000 15.118 16.071 31.181
061 JUARA MESKO ANTONIO GAB DIRETOR GERAL SEC TJ 16/09/82 08/07/91 29/04/93 14.209 00.380 00.000 15.204 07.347 23.185
062 ENI PORTO ZUBEK CTBA - 3a. VARA CRIMINAL 07/04/80 08/07/91 03/12/93 17.006 00.000 00.000 17.006 01.273 18.277
063 ANA JAREWICKI CTBA - 1a. VR EXECUCOES PENALIS 09/09/82 08/07/91 08/04/93 14.216 00.000 00.000 14.216 01.295 23.094
064 LIMA CRISTINA REIS DA SILVA IN DIRECO DO FORUM RIO NEGRO 10/03/88 08/07/91 10/05/94 10.185 00.000 00.000 10.185 00.096 10.185
065 THAIS SCCECCHINI CTBA-1A.V.INF.E JUVENTUGE 06/04/82 07/12/83 08.323 03.124 00.000 12.052 04.033 08.323
066 YOLITA DOS SANTOS GABINETE DO CORREGEDOR 18/12/79 08/07/91 05/07/94 17.117 00.040 00.000 17.117 00.000 17.117
067 HAMILTON DE OLIVEIRA RAFUZE DJ DCV DIV PROCESSO CIVEL 16/06/81 08/07/91 05/10/94 15.301 00.000 00.000 15.301 10.057 24.235
068 IRINEU WŁODARCZYK SERV DE COPA PRES 21/03/78 08/01/89 07/10/94 19.024 00.072 00.000 23.098 00.000 23.098
069 ELDOR CAVALHEIRO GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ 30/04/80 08/01/89 07/10/94 16.348 00.000 00.000 17.163 00.000 17.163
070 IOLANDA TEIXEIRA COSTA CTBA - 6a. VARA CRIMINAL 13/07/77 08/07/91 07/10/94 19.275 06.151 00.000 26.066 03.329 30.093
071 CINTIA TAGER PORTUGA MACEIOD ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA 02/05/91 08/

017 TEREZINHA VACCARI
018 MARCELO MADER STINGLIN
019 MARIA REGINA MERGER CARON
020 LUCIMAR DO ROCIO ATHAYDES

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

OFICIAL DE GABINETE DO PRESIDE 08/05/92
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 08/08/91
CTBA-V-INF.E JUV.-INFRATORES 29/05/70 23/12/87 08/10/96 25.171 01.055 00.000 26.226 00.000 05.149 11.161
CTBA - IA- VR EXECUÇÕES PENais 24/09/91

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
PAG 0038
09/04/97

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII					
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL					
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	VI E					
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.	EFEIT.	DISP.	e DISP.	LEGAIS	ADIC.

AUXILIAR JUDICIARIO
NIVEL: 9 NÚMERO DE CARGOS : 20

001 GUSTAVO TAVORA RODRIGUES TRIBUNAL DE ALCADA 04/06/92
002 IDEIA MARIA GABSKI CTBA - 3a. VARA CRIMINAL 30/07/92
003 FERNANDA ABREU ANDREWESKI CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT. 29/07/92
004 MARCELO DA CUNHA AJUZ. DA - DP DIV REC HUMANOS 07/10/85
005 LELAINE DO ROCIO BRUM FERNANDE DES. JOSE WANDERLEI RESENDE 05/10/92
006 MARIA BEATRIZ DIEDRICH DE DPC DIV PESSOA CONTRATADO 11/01/93
007 LUIZ PAULO DUBIEL GERMARO DI DEV SECAD 1a. CAR CIVEL 08/08/91
008 CACILDA WOLFF KARPMANN DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO 12/01/95
009 KEILA MARA CHAGAS CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT. 12/01/95
010 STAEI MARIA PATITUCCI ASSESSOR ESPECIAL FRESIENHEIR-A 12/01/95
011 MARIA LUCIA RIBEIRO PEIXOTO SCHI DES ANTONIO CARLOS SCHIEBEL 12/01/95
012 MARIA APARECIDA ANDRADE RIBAS DEPARTAMENTO JUDICIARIO 12/01/95
013 MARIA STELLA DEJAHN CTBA - 7a. VARA CRIMINAL 12/01/95
014 MARCEL GUIMARÃES RIOOLI DE MAC DES ULYSSES LOPES 12/01/95
015 FASIOLA FABRIS FERREIRA DA COS DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA 12/01/95
016 LEONOR BISOLDO CONSTANTINOPOLIS GABINETE DO PRESIDENTE 06/06/88
017 LUCILEY SELLA CLARO DE OLIVEIRA DA - DP DIV DO PESSOAL 12/01/95
018 LUIZ HEINRICK BITTENCOURT DE S CTBA - 2a. VARA CRIMINAL 12/01/95
019 OLGA DO ROCIO LACERDA DF DCP DIV CONTR FIN PESSOAL 12/01/95
020

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
PAG 0039
09/04/97

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII					
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL					
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	VI E					
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.	EFEIT.	DISP.	e DISP.	LEGAIS	ADIC.

AUXILIAR JUDICIARIO
NIVEL: 10 NÚMERO DE CARGOS : 45

001 FABIO DE SOUZA CAMARGO TRIBUNAL DE ALCADA 12/01/95
002 BELMA MARIA EUGENIA RIGHI TRIBUNAL DE ALCADA 12/01/95
003 AGA MARIA FERREIRA XALIDÓ DJ DEV DIV PROCESSO CIVEL 12/01/95
004 EDSON FERRAZ DA SILVA GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ 12/01/95
005 DIRCE BUFRARA VE CHAMORO VIAM CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT. 12/01/95
006 MAURICIO MUNHOZ MATTOS BUDEUS DJ DRI DIV DE REGISTROS E INFO 12/01/95
007 FERNANDA FABRIS FERREIRA DA CO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA 12/01/95
008 ELAINE TEREZINHA HERZ MARQUADE DES NEWTON LA LUZ 10/02/95
009 EDUARDO MARLY CAMARGO ROGACHE ASS INTEGRAÇÃO DA PRESIDENCIA 10/02/95
010 VALENTINA MALACHINI TRIBUNAL DE ALCADA 12/02/95
011 IVETE BOLIN RISTOW GABINETE DO VICE-PRESIDENTE 03/03/95
012 BISELLE PEREZ CHUETRE CALIATO E DES. ANTONIO BORES DA SILVA 02/04/95
013 CARLA WOLF CTBA - JUÍZADS ESPECIAIS 05/06/95
014 MARCIA DO CAVALO CARVALHO ASRUD DES ASREL ITAMAR S ZATTAR 08/06/95
015 BIMA MARA SOARES SCHMITZ LARANJEIRAS DO SUL-DIRECÃO DO 08/06/95
016 MONICA MARIA GUIMARÃES DE MACE TRIBUNAL DE ALCADA 12/06/95
017 ANDREA KOTERBA DES LUIZ PEZZOTTI 12/06/95
018 RISMA CELLA CLAUDIO DE OLIVEIRA CTBA - 4a. VARA CRIM. AL 03/07/95
019 AGENOR ANTUNES DE SOUZA GABINETE DO PRESIDENTE 03/07/95
020 IRACEMA LEONEL GDS-CENTRO DE ASSIST MEDICA E 28/01/93
021 REJANE SALOMON DE GOIS DVGS CENTRO DE PROCESAMENTOS D 02/10/95
022 VANESSA DE SOUZA CAMARGO TRIBUNAL DE ALCADA 05/10/95
023 TANIA LUCIA ARIZIO SARFATO GABINETE DO VICE-PRESIDENTE 17/10/95
024 JUBARA PACHECO DOS SANTOS DEPARTAMENTO JUDICIARIO 23/10/95
025 LEDICE KLUIS DEPARTAMENTO DE OBRAS 30/11/95
026 BELKYS EACILLA KUWALESKI DO GAB DIRETOR GERAL SEC TJ 07/12/95
027 HELENA HIDEKO MIZUTA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 15/12/95
028 SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS CTBA - JUÍZADS ESPECIAIS 15/01/96
029 LIGIA TRINDADE BITTENCOURT FAU DEPARTAMENTO JUDICIARIO 06/05/96
030 MARIA JOSE DE SOUZA FARIA GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ 12/09/96
031 MACAÚBE FURTADO MINA DEPARTAMENTO JUDICIARIO 18/09/96
032 VALDINE APARECIDA BERTONI DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 30/09/95
033 ISABELA MUNIZ DA RECHI KELLO DIRECÃO DE FONTE PONTA GROSSA 11/10/95
034 AMERSON TEIXEIRA DE CARVALHO DES SIDNEY MORA 16/10/95
035 MARIA HELENA PEREGRATO CTBA - 3a. VARA CRIMINAL PUBLICA 30/10/95
036 ANA MARIA ELISEU MILANI DEPARTAMENTO JUDICIARIO 30/10/95
037 Fátima CRISTINA SENNAISKI DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 01/11/95
038 MARINA EUGENIA FARNALHO MATTO DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO 21/11/95
039 JORGE PELAZZER PROKOP DES NEWTON DA LUZ 02/12/95
040 MEIRA DE OLIVEIRA KREMER DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 31/01/97

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
PAG 0040
09/04/97

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII					
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL					
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	VI E					
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.	EFEIT.	DISP.	e DISP.	LEGAIS	ADIC.

OPERADOR DE COMPUTADOR
NIVEL: 4 NÚMERO DE CARGOS : 2

001 WILSON SOARES SANTOS DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO 26/04/74 04/01/88 22/10/75 22.324 04.213 00.000 27.202 00.119 28.026
002 JOSE JURANCIK FAZUR DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO 18/10/76 04/01/88 04/05/82 20.178 04.195 00.060 25.008 02.213 27.241

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
PAG 0041
09/04/97

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII					
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL					
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	VI E					
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.	EFEIT.	DISP.	e DISP.	LEGAIS	ADIC.

OPERADOR DE COMPUTADOR

NIVEL: 5 NÚMERO DE CARGOS : 2

001 ROLF MERTENS JUNIOR CENTRO PROG DE DADOS 04/07/94
002 JOSE PANISSON GAB DO SUBSECRETARIO-EXTINTO 19/12/86 27/12/88 07/10/88 02.280 05.288 00.000 08.183 00.000 08.183
02.280 05.288 00.000 08.183 00.000 08.183

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
PAG 0042
09/04/97

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII					
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL					
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	VI E					
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.	EFEIT.	DISP.	e DISP.	LEGAIS	ADIC.

DESENHISTA
NIVEL: 4 NÚMERO DE CARGOS : 1

001 LOURIVAL CLAITON CLARO DA LUZ DEPARTAMENTO DE OBRAS 06/10/82 23/12/87 09/11/82 14.189 20.001 00.000 34.190 00.000 34.190
TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
PAG 0043
09/04/97

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII					
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL					
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	VI E					
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.	EFEIT.	DISP.	e DISP.	LEGAIS	ADIC.

DESENHISTA
NIVEL: 5 NÚMERO DE CARGOS : 2

001 MARIA HELENA GRUDZIEN DEPARTAMENTO DE OBRAS 06/10/82 23/12/87 14.189 00.000 00.000 14.189 01.119 15.308

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
PAG 0044
09/04/97

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII					
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL					
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	VI E					
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.	EFEIT.	DISP.	e DISP.	LEGAIS	ADIC.

ENFERMEIRO
NIVEL: 4 NÚMERO DE CARGOS : 1

001 BELONI NEDEIRO DE SOUZA SGD-CENTRO DE ASSIST MEDICA E 23/12/89 04/01/88 22/10/75 27.114 08.003 00.000 35.117 00.176 35.295

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
PAG 0045
09/04/97

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII					
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL					
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	VI E					
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.	EFEIT.	DISP.	e DISP.	LEGAIS	ADIC.

ENFERMEIRO
NIVEL: 5 NÚMERO DE CARGOS : 1

001 INFANCIA ELISA DOS SANTOS VEIG GAB DIRETOR GERAL SEC TJ 19/07/77 23/12/87 10/12/90 17.183 06.282 00.000 24.100 02.231 24.351

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
PAG 0046
09/04/97

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII					
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL					
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	VI E					
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.	EFEIT.	DISP.	e DISP.	LEGAIS	ADIC.

ENFERMEIRO
NIVEL: 6 NÚMERO DE CARGOS : 2

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA
RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
PAG 0047
09/04/97

	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII					
DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	CONT.	TOTAL					
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	VI E					
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.	EFEIT.	DISP.	e DISP.	LEGAIS	ADIC.

MECÂNICO
NIVEL: 6 NÚMERO DE CARGOS : 3

001 ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO SERV TRANS E MANUT PRES 02/01/67 23/12/87 26/06/72 30.105 01.295 00.000 32.033 00.000 32.033

002 MARCOS EDUARDO SCHEFAISKA SERV TRANS E MANUT PRES 21/01/93 26/01/93 04.079 00.000 00.000 04.079 16.114 21.192

003 ASY FRANCISCO WOJCIK SERV TRANS E MANUT PRES 21/01/93 04.079 00.000 00.000 04.079 17.063 21.122

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA

RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0048

09/04/97

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO		TEMPO	E		
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.	EFEIT.	DISP.		LEGAIS ADIC.

MECANICO
NIVEL: 7

NUMERO DE CARGOS : 3

001 JONAS BOVING

SERV TRANS E MANUT PRES

21/01/93

04.079 00.000 00.000 04.079 08.021 10.100

002 ROBERTO JOSE CARVALHO

SERV TRANS E MANUT PRES

06/02/93

04.061 00.000 00.000 04.061 08.352 10.353

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA

RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0049

09/04/97

DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	TEMPO	III.IV	TEMPO	VI	VII	VIII
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III.IV	TEMPO		TEMPO	E		
CAO	PROMOC.	PODER	TODOS	APOS.	e V	APOS.	VII	JUDIC.	EFEIT.	DISP.		LEGAIS ADIC.

AGENTE DE SERVICO EXTERNO

NIVEL: 6 NUMERO DE CARGOS : 14

001 WILMAR GONCALVES

GABINETE DO PRESIDENTE

12/02/93

23/12/87 27/08/80 32.064 00.000 00.000 32.064 00.000 32.064

002 JOAO ERNESTO RODRIGUES DA SILVA

GABINETE DO PRESIDENTE

13/07/76

23/12/87 20/11/80 20.275 05.096 00.000 28.066 00.000 28.066

003 ADOLFO GELENKA

GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ

23/07/76

23/12/87 13/07/85 20.264 02.115 00.000 23.014 11.218 34.232

004 JOAO VOLSKI

SERV TRANS E MANUT PRES

26/06/77

04/01/88 08/04/88 19.292 07.179 00.000 27.106 00.314 28.055

005 GERVASIO ANGELO DE OLIVEIRA

SERV TRANS E MANUT PRES

24/09/76

23/12/87 25/11/87 20.199 02.170 00.000 23.004 00.117 23.121

006 ANTONIO GOMES DE FRANCA

SERV TRANS E MANUT PRES

21/07/77

04/01/88 16/05/89 19.267 00.180 00.000 20.052 13.158 33.240

007 JOSE ANTONIO ONSBARD

GVG CENTRO DE TRANSPORTE

22/11/77

04/01/88 03/07/89 19.143 00.360 00.000 20.138 00.000 20.138

008 CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA

SERV TRANS E MANUT PRES

25/10/76

04/01/88 19.171 01.238 00.000 20.044 07.012 27.056

009 JOSE MARCELINO DA SILVA NETO

DES TELMO CHEREM

18/09/81

23/12/87 22/08/91 15.207 03.035 00.000 10.242 07.199 26.087

010 GEMERIMES GOMES DA SILVA

SERV TRANS E MANUT PRES

17/08/62

23/12/87 09/06/94 14.239 11.059 00.000 25.294 06.056 31.354

011 CELSO LUIZ XAVIER

SERV TRANS E MANUT PRES

22/09/82

23/12/87 11/07/94 14.203 01.066 00.000 15.259 00.000 15.259

012 OSWALD MOREIRA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE OBRAS

03/09/82

23/12/87 06/12/94 14.222 18.034 00.000 32.256 00.000 32.256

013 EELIEL VIEIRA ASUAR

SERV TRANS E MANUT PRES

13/11/81

04/01/88 08/10/96 12.221 00.000 00.000 12.221 00.000 12.221

014 JULIO CESAR ZIM

SERV TRANS E MANUT PRES

01/07/83

04/01/88 08/10/96 13.266 00.000 00.000 13.346 01.109 15.090

001 GILBERTO BRIDA

002 LUCI RODRIGUES DA SILVA

003 LICIA FASILHA

004 MAGALI GOMES MACHADO

005 IGOIBE VLASS MEDEIROS

006 MARIA CONCEICAO ALVES

007 CATARINA MOURA KAVATYKAGI

008 ALFALMA GOMES

009 MARILDA PEREGRINA MARCHIORATO

010 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

011 CTBA - FORCA CRIMINAL

012 DEPARTAMENTO JUDICIARIO

013 CTBA-1A.V-INF. E JUVENIL

014 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

015 CTBA-1A.V-INF. E JUVENIL

016 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

017 CTBA - FORCA CRIMINAL

018 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO INTERNO

019 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

020 CTBA - FORCA CRIMINAL

021 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

022 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

023 CTBA - FORCA CRIMINAL

024 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

025 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

026 CTBA - FORCA CRIMINAL

027 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

028 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

029 CTBA - FORCA CRIMINAL

030 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

031 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

032 CTBA - FORCA CRIMINAL

033 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

034 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

035 CTBA - FORCA CRIMINAL

036 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

037 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

038 CTBA - FORCA CRIMINAL

039 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

040 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

041 CTBA - FORCA CRIMINAL

042 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

043 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

044 CTBA - FORCA CRIMINAL

045 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

046 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

047 CTBA - FORCA CRIMINAL

048 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

049 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

050 CTBA - FORCA CRIMINAL

051 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

052 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

053 CTBA - FORCA CRIMINAL

054 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

055 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

056 CTBA - FORCA CRIMINAL

057 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

058 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

059 CTBA - FORCA CRIMINAL

060 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

061 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

062 CTBA - FORCA CRIMINAL

063 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

064 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

065 CTBA - FORCA CRIMINAL

066 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

067 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

068 CTBA - FORCA CRIMINAL

069 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

070 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

071 CTBA - FORCA CRIMINAL

072 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

073 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

074 CTBA - FORCA CRIMINAL

075 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

076 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

077 CTBA - FORCA CRIMINAL

078 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

079 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

080 CTBA - FORCA CRIMINAL

081 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

082 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

083 CTBA - FORCA CRIMINAL

084 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

085 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

086 CTBA - FORCA CRIMINAL

087 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

088 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

089 CTBA - FORCA CRIMINAL

090 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

091 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

092 CTBA - FORCA CRIMINAL

093 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

094 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

095 CTBA - FORCA CRIMINAL

096 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

097 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

098 CTBA - FORCA CRIMINAL

099 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

100 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

101 CTBA - FORCA CRIMINAL

102 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

103 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

104 CTBA - FORCA CRIMINAL

105 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

106 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

107 CTBA - FORCA CRIMINAL

108 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

109 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

110 CTBA - FORCA CRIMINAL

111 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

112 SEC DE VICTORIA E CONSERVAC

113 CTBA - FORCA CRIMINAL

114 DEPARTAMENTO DE VICTIMA E REPARACAO

036 MARIA SILEY PAIVA CORRÊA CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT. 08/07/89
 037 ISILVA DE ROCIO STEENBOCK DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS 29/09/89
 038 ANA MARIA CRISTINA WAGNER DA C GAB DIRETOR GERAL SEC TJ 03/11/89
 039 SONIA MARIA CORDEIRO DA SILVA DS SEC DE VISTORIA E CONSERVAC 03/11/89
 040 TANIA MARA RICARDO CARPOS DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS 17/11/89
 041 EDGAR ELDOR CARLI GVDE-CENTRO DE PROT JUD EST E 02/01/90
 042 MARIA SOUZA REIS NAYER DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS 12/01/90
 043 LUCI MARIA SCHERZ DS SEC DE VISTORIA E CONSERVAC 09/03/90
 044 JUSSARA MATHEUS DOS SANTOS GABINETE DO PRESIDENTE 02/05/90
 045 ZENARIE VIEIRA SOARES DS SEC DE VISTORIA E CONSERVAC 27/06/90
 046 JOANA JULINDA SLOZINSKI BORGES DS SEC DE VISTORIA E CONSERVAC 03/07/90

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA

RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0054

09/04/97

		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
ASSUN	RECLAS.	DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	
CAO		PRONCC.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	
		PODER	TODOS	APOS.	E V	APOS.	VII		
		JUDIC.	EFEIT.	DISP.					LEGALIS ADIC.

047 AHA MARIA GOMES GAB DIRETOR GERAL SEC TJ 13/11/90
 048 VANICE REGINA SOULART VARA DAS EXECUÇOES PENALIS 05/03/91
 049 JUSSARA DO ROCIO KIRCHNER GAB DIRETOR GERAL SEC TJ 06/06/91
 050 ALBANE ANDRAE HERINGER GABEL ARAPONGAS 03/06/91
 051 EDMAR DE JESUS SNOSKI DS DIVISAO DE MANUTENCAO 11/07/91
 052 ROSANA APARECIDA FABUNDGEN DOS DS SEC DE VISTORIA E CONSERVAC 05/09/91
 053 CARMEN LUCIA DA SILVA DS SEC DE VISTORIA E CONSERVAC 05/09/91
 054 INES TEREZINHA PINTO MACIEL DS SEC DE VISTORIA E CONSERVAC 05/09/91
 055 CARLOS ROBERTO BELETI DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO 05/09/91
 056 HELENA TEREZINHA PEREIRA GOMES DS SEC DE VISTORIA E CONSERVAC 11/09/91
 057 ASALIA DE SOUZA MATOS MEDEIROS DES ALTAIR PATITUCCI 24/10/91
 058 ANILSA PERISSUTE PEPPOLW DS DIVISAO DE MANUTENCAO 13/11/91
 059 JURACY NESSIA DA SILVA DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO 10/06/92
 060 DINORA DE JESUS SCHERMETTA GUARATUBA 04/08/92
 061 VERA LUCIA MONTEIRO FERREIRA CTBA - 1A. VR EXECUÇOES PENALIS 13/10/92
 062 MARIA DE LOURDES SOUZA BITENC DS DIV MANUT - SEC HIG LIMP 08/01/93
 063 ALINE KREFTA FRANCA DS DIV MANUT - SEC HIG LIMP 31/05/93
 064 BEZIA NOUEIRA DA SILVA DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS 09/09/93 01/01/93

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA

RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0055

09/04/97

		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
ASSUN	RECLAS.	DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	
CAO		PRONCC.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	
		PODER	TODOS	APOS.	E V	APOS.	VII		
		JUDIC.	EFEIT.	DISP.					LEGALIS ADIC.

COPEIRO

NIVEL: 10 NUMERO DE CARGOS : 10

001 JOSE MARIA FIORI GABINETE DO PRESIDENTE 18/06/70 04/01/88 06/09/76 26.302 04.210 00.000 31.147 00.000 31.147
 002 REGINA BANACHEK DS SEC DE VISTORIA E CONSERVAC 24/03/71 04/01/88 21/03/80 26.023 02.085 00.000 28.109 05.317 34.060
 003 JOVINA ALVES DA SILVA SERV DE COPA PRES 03/06/76 23/12/87 23/05/80 20.315 00.000 00.000 20.315 00.000 20.315
 004 JOSÉ PIĘKARSKI JUNIOR GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ 19/10/77 23/12/87 11/10/85 19.177 06.096 00.000 25.273 09.214 35.222
 005 DELMA RATCHESKI GAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ 22/01/82 04/01/88 15.081 00.000 00.000 15.081 00.000 15.081
 007 TEREZA MAJESKIN PIRES CTBA - 5a. VARA CRIMINAL 29/01/82 23/12/87 15.074 00.240 00.000 15.314 03.296 19.245
 008 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA GABINETE DO PRESIDENTE 10/02/82 04/01/88 15.062 03.177 00.000 18.239 11.046 29.285
 009 GILBERTO MOURA SERV DE COPA PRES 20/06/89 23/07/90 07.295 00.000 00.000 07.295 00.000 07.295
 010 MARIA HELENA FERREIRA SIBULIN DCP DIV CONTR FIN PESSOAL 20/06/89 23/07/90 07.295 00.000 00.000 07.295 14.268 22.216

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA

RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0056

09/04/97

		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
ASSUN	RECLAS.	DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	
CAO		PRONCC.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	
		PODER	TODOS	APOS.	E V	APOS.	VII		
		JUDIC.	EFEIT.	DISP.					LEGALIS ADIC.

COPEIRO

NIVEL: 11 NUMERO DE CARGOS : 10

001 SURAMA GHARIB NICHELLE CENTRAL DE INQUERITOS 20/06/89
 002 JOSE RAUL VEIGA LOURENCO SERV DE COPA PRES 20/06/89 05.326 00.000 00.000 05.326 00.000 05.326
 003 LUIZ NASCIMENTO DA SILVA GABINETE DO PRESIDENTE 20/06/89 07.295 04.230 00.000 12.160 11.051 23.211
 004 JOAO CARLOS SCHERMETTA MAIA DES. ANTONIO GOMES DA SILVA 20/06/89 07.295 00.000 00.000 07.295 00.000 07.295
 005 LEDY PEREIRA DA SILVA MIGUEL SECAO ODONTOLOGICA 27/06/89 07.293 00.000 00.000 07.293 00.000 07.293
 006 MARCIO APARECIDO ZACORSKY SERV DE COPA PRES 29/09/89 07.288 03.339 00.000 11.242 00.000 11.262
 007 DULCINEIA RUAS DE ABREU FARIAS GAB DIRETOR GERAL SEC TJ 27/08/90 07.194 00.000 00.000 07.194 00.000 07.194
 008 LEIDI CLAUDIA IMOSHI SOARES SERV DE COPA PRES 30/08/90 06.227 00.000 00.000 06.227 00.000 06.227
 009 RAQUEL APARECIDA CORREA VARA CRIMINAL CAMPO LARGO 14/09/90 06.224 00.000 00.000 06.224 00.000 06.224
 010 RAQUEL APARECIDA CORREA VARA CRIMINAL CAMPO LARGO 14/09/90 06.209 00.000 00.000 06.209 00.000 06.209

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA

RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97

*** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***

PAG 0057

09/04/97

		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
ASSUN	RECLAS.	DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL	
CAO		PRONCC.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	
		PODER	TODOS	APOS.	E V	APOS.	VII		
		JUDIC.	EFEIT.	DISP.					LEGALIS ADIC.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PRIMEIRA DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACIONAL 587

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVELIS

TELEFONISTA
 NIVEL: 10 NUMERO DE CARGOS : 5

001 MARSARIDA NEVES DE MATTOS DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL 20/05/74 04/01/88 09/04/81 22.330 04.129 00.000 27.094 02.216 27.310
 002 DINORAH DE ALMEIDA PEREIRA DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL 13/06/66 23/12/87 06/05/82 30.308 01.271 00.000 32.214 00.127 32.341
 003 GRACINHA DORACI DE PAULA FOGAC DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL 28/12/79 04/01/88 07/05/82 17.107 00.060 00.000 17.167 00.000 17.167
 004 HELLEN RUTH ARTICO DS DAI SECAO DE INFORMACOES 05/03/86 04/01/88 07.08/87 09.215 00.000 00.000 09.215 00.000 09.215
 005 ANGELA MORI LECK DEPARTAMENTO JUDICIARIO 10/03/86 23/12/87 06/05/89 11.033 00.000 00.000 11.033 00.000 11.033

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA *** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
 RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97 PAG 0058
 09/04/97

		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL		
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	VII	
CAO		PRONCC.	PODER	TODOS	APOS.	E V	APOS.	VII	
		JUDIC.	EFEIT.	DISP.				LEGALIS ADIC.	

TELEFONISTA
 NIVEL: 11 NUMERO DE CARGOS : 7

001 ELIZABETH CRISTINA CORDEIRO AR CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT. 31/03/86 23/12/87 09.021 04.085 00.000 13.106 00.000 13.106
 002 MARIA MARIANO DE CAMARGO DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO 03/09/82 04/01/88 14.222 00.000 00.000 14.222 00.000 14.222
 003 CELIA REGINA DE SOUZA BUSATO DJ ORI DIV DE REGISTROS E INFO 13/08/84 23/12/87 10.238 02.220 00.000 13.093 00.000 13.093
 004 MARIA DO ROCIO SANTOS OLIVEIRA DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO 02/02/87 04/01/88 10.066 00.000 00.000 10.069 05.225 13.304
 005 MARIONI TOMAZI DA - DP DIV REC HUMANOS 16/11/87 23/12/87 09.147 01.167 00.000 10.314 00.000 10.314
 006 MARIA APARECIDA DEMETRIO DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL 22/05/89 05.274 00.000 00.000 16.253 00.000 16.253
 007 ELZA BELINSKI MIRANDA DS DIVISAO DE MANUTENCAO 11/07/91 05.274 00.000 00.000 05.274 00.000 05.274

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA *** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
 RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97 PAG 0059
 09/04/97

		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL		
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.	TEMPO	TEMPO	III,IV	TEMPO	VII	
CAO		PRONCC.	PODER	TODOS	APOS.	E V	APOS.	VII	
		JUDIC.	EFEIT.	DISP.				LEGALIS ADIC.	

ASCENSORISTA
 NIVEL: 11 NUMERO DE CARGOS : 15

001 ELISA FLORINDA ANNINI DS SEC DE VISTORIA E CONSERVAC 11/10/78 23/12/87 02/06/81 18.185 00.000 18.185 03.127 81.312
 002 MARIA LEDA SOUZA CURVELO DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL 15/12/78 23/12/87 19/11/81 18.119 00.000 18.119 05.089 23.205
 003 ELIO ANTONIO DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL 31/01/80 23/12/87 18/12/81 17.073 00.060 00.000 17.133 00.000 17.133
 004 MARCOS ANTONIO MELO SAB VICE-DIRETOR GERAL SEC TJ 18/01/82 04/01/88 04/05/82 15.081 01.272 00.000 16.353 00.000 16.353
 005 VERONICA BORGES CRISTO BADE DS DIV DE ATENDIMENTO INTERNO 18/01/82 04/01/88 27/10/83 15.085 05.050 00.600 15.085 02.351 18.061
 006 EDSOM GOMES DE CARVALHO CTBA - 1a. VR TRIBUNAL DO JURI 21/01/82 23/12/87 11/11/85 15.048 00.000 00.000 15.048 00.000 15.048
 007 SAMARA RITA M R NUNES DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL 21/01/82 23/12/87 15.048 00.000 00.000 15.048 00.000 15.048
 008 ROSI DA SILVA STEIN GVDE-CENTRO DE PROT JUD EST E 29/01/82 23/12/87 15.074 00.000 00.000 15.074 00.000 15.074
 009 SEBASTIAO FERREIRA DE CAMARGO CTBA - 4a. VARA CRIMINAL 10/09/82 23/12/87 14.246 00.000 00.000 14.246 10.152 25.033
 010 REGINALDO DE PAULA MESSIAS DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL 20/12/85 23/12/87 11.074 08.350 00.000 20.059 00.000 20.059
 011 EDSON CARARA DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL 23/12/85 04/01/88 11.105 00.060 00.000 11.155 00.000 11.165
 012 ROBERTO JOSE GAIOA CTBA - 1a. VR DE FAMILIA 01/04/87 23/12/87 10/01/88 10.011 00.217 00.000 10.228 00.000 10.228
 013 CARLOS PINHEIRO GLUCHOWSKI DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL 12/03/88 30/12/88 09.044 10.155 00.000 19.169 00.000 19.169
 014 OLGA RITTER LEMOS DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL 12/02/88 24/05/90 09.059 00.000 00.000 09.059 00.000 09.059
 015 LINDACIR RAMOS NUNES AMARO DS DAI SEC DE CONTROLE GERAL 12/02/88 29/11/91 09.059 00.000 00.000 09.059 00.000 09.059

TRIBUNAL DE JUSTICA DO PARANA *** SISTEMA DE HISTORICO FUNCIONAL ***
 RE/LA - LISTA DE ANTIGUIDADE APURADA EM 09/04/97 PAG 0060
 09/04/97

		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
DATA	DATA	DATA	DATA	TEMPO	CONT.	CONT.	TOTAL		
ASSUN	RECLAS.	ULTIMA	SERV.						

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ANEXOS

EDITAL DE CITACAO

PRAZO: trinta(30) dias

O Doutor Carlos Alberto Costa Ritzmann, MM.Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da lei e para os devidos fins,

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tomarem, o qual vai devidamente assinado, que tramitam perante este Juízo e Cartório a AÇÃO de DIVÓRCIO, sob nº 098/97, proposta por JURACI LAURA DRAI PORN contra DANIEL PORN. E, estando o requerido em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital CITADO do inteiro teor da ação, e para que querendo, no prazo de quinze(15) dias conteste a ação, sob pena de revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e principalmente do requerido, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos sete(7) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, Mareli Regina Pedron, Escrivã o datilografei e subscrevi.

P- 7467

F- _____

PARA- _____

Carlos Alberto Costa Ritzmann
Juiz de Direito

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE VINTE DIAS DE EDGAR JOSÉ DA SILVA. A Doutora Marli Terezinha Pereira, MM^a Juiza de Direito desta Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.. Faz saber a EDGAR JOSÉ DA SILVA, brasileiro, motorista, residente em lugar desconhecido, que pelo presente edital fica citado para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da quantia de R\$ 9.408,00 (nove mil e quatrocentos e oito reais), referente a prestações alimentícias em atraso, ou no mesmo prazo, provar que já o fez ou justificar a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de ser decretada sua prisão por um a três meses, na forma da Lei; nos autos nº 130/92 de Ação de Divórcio Direto Cumulada Com Alimentos, em que são requerentes Raquel Koproski Roberto e outros e requerido Edgar José da Silva. A AUTORA É BENEFICIÁRIA DA

NATUREZA

Se não cuidar, Vai faltar

A excessos de recursos naturais torna-se alarmante a cada ano. Florestas estão sendo destruídas com a exploração irracional da madeira, prejudicando com isto os rios que fornecem água para as plantações e uso doméstico e industrial, matando peixes e outras vidas. Indústrias que, sem tratamento adequado, lançam desejos da produção em cursos d'água, Casas e Prédios sem rede de esgotos, Lixo jogado em terrenos baldios e nos cursos dos rios. Todos somos responsáveis pela preservação do Meio Ambiente. Não jogue lixo fora dos locais próprios. Ao visitar parques e praças acondicione embalagens vazias em lixeiras próprias, Não compre e nem mantenha em casa animais silvestres. Mantenha a faixa de preservação de floresta nativa próximas aos rios antes de prepara a terra para o plantio.

TODOS GANHAM PRESERVANDO A NATUREZA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Polícia Militar do Estado do Paraná - Batalhão de Polícia Florestal



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ESCOLA

É Importante Preservar

Carteiras Destruídas, Janelas Quebradas, Pintura Velha, Piso Estragado. São apenas alguns dos problemas que as Escolas do Paraná enfrentam. A União dos pais, alunos e comunidade, para a preservação deste patrimônio, que serve a todos, é de vital importância. Com o dinheiro economizado com a conservação, a escola pode investir em outras prioridades. Todos os pais, devem participar das Associações de Pais e Mestres das escolas de seus filhos, para que a educação seja estendida a toda a comunidade, com as escolas em boas condições de receberem os alunos.

ESCOLA PÚBLICA
Ela é sua e merece o seu carinho

Secretaria de Estado da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ